



CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

Rua Roldão Paraíba, 18 – Centro – Umirim – Ceará – CEP. 62.660-000

CNPJ.: 04.345.137/0001-39 CGF.: 06.920.501-9

FONE: (85) 3364 1579

JUNTOS LEGISLANDO PARA O FUTURO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2020

IN TCM 03/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

Rua Roldão Paraíba, 18 – Centro – Umirim – Ceará – CEP. 62.660-000

CNPJ.: 04.345.137/0001-39 CGF.: 06.920.501-9

FONE: (85) 3364 1579

JUNTOS LEGISLANDO PARA O FUTURO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

I – ofício de encaminhamento da prestação de contas alusiva ao exercício em análise



CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

Rua Roldão Paraíba, 18 – Centro – Umirim – Ceará – CEP. 62.660-000

CNPJ.: 04.345.137/0001-39 CGF.: 06.920.501-9

FONE: (85) 3364 1579

JUNTOS LEGISLANDO PARA O FUTURO

Ofício N.º 15/2021

UMIRIM(Ce), em 24 de abril de 2021.

Exmo. Sr. Edilberto Carlos Pontes Lima
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará

Senhor Presidente,

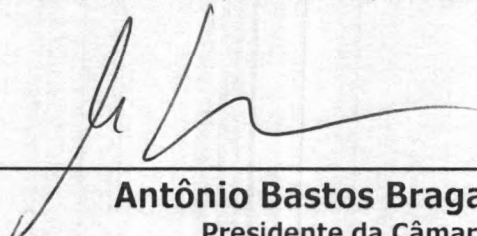
Em cumprimento ao que estabelece a Instrução Normativa N.º 03/2013, do extinto Tribunal de Contas dos CÂMARAS – TCM, estamos enviando a Prestação de Contas de Gestão – PCS, Câmara Municipal de UMIRIM, referente ao **período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro 2020**.

A Devida Prestação de Contas de Gestão está instruída na forma abaixo:

- ofício de encaminhamento da prestação de contas alusiva ao exercício em análise, e a Portaria de Nomeação do Gestor;
 - I – Informações cadastrais do Ordenador de Despesa/Gestor e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas de Gestão definidos no Anexo nº. 01 e 02 da Instrução Normativa 03/2013;
 - II – balanço patrimonial, o balanço orçamentário, o balanço financeiro, a demonstração das variações patrimoniais, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;
 - V – demonstrativo dos adiantamentos concedidos, definidos no Anexo nº. 03 da Instrução Normativa 03/2013;
 - / – demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso, definidos no Anexo 04 da Instrução Normativa 03/2013;
 - /I – demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização, definidos no Anexo 05 da IN 03/2013;
 - /II – quadro dos restos a pagar inscritos, discriminando os processados dos não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda a relação dos restos a pagar pagos e cancelados, conforme Anexo 06 da IN. 03/2013.
 - /III – relatório do responsável pelo setor contábil, conforme Anexo 07 da IN 03/2013;
 - X – termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão, conforme Anexo 08 da IN 03/2013;
 - < – Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e último dia da gestão do responsável, relativo a todas as contas correntes e de aplicações financeiras;
 - (I – Atos de nomeações dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;
 - (II – relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos, conforme Anexo 11 da IN 03/2013;
- Demais documentos que compõem a Prestação de Contas de Gestão;

sendo o que apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reafirmar a V.Exa., protestos de apreço e consideração.

Respeitosamente,


Antônio Bastos Braga Filho
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

Rua Roldão Paraíba, 18 – Centro – Umirim – Ceará – CEP. 62.660-000

CNPJ.: 04.345.137/0001-39 CGF.: 06.920.501-9

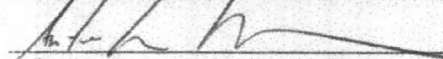
FONE: (85) 3364 1579

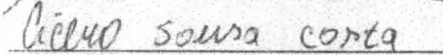
JUNTOS, LEGISLANDO PARA O FUTURO


TERMO DE POSSE DO SEGUNDO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM-CE PARA O BIÊNIO 2019/2020.

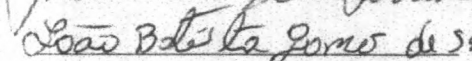
Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 10:00h, no Plenário da Câmara Municipal de Umirim/CE, perante aos demais Vereadores membros da Nova Diretora reunidos para essa finalidade, sob a presidência do vereador, Sr. Antonio Bastos Braga Filho. Compareceram os Vereadores Antonio Bastos Braga Filho, Cícero Sousa Costa, e Francisco José Ferreira da Silva. Após as formalidades regimentais, o Sr. Presidente, Antonio Bastos Braga Filho, convocou o edil para fazer o juramento de bem servir o cargo no qual foi investido. Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando da atribuição que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossado como membro da Mesa Diretora o seguinte Edil: 2º Secretário: João Batista Gomes de Souza, para o biênio 2019/2020. E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo Presidente da Câmara Municipal, pelos membros da Mesa e pelo vereador empossado e pelas demais autoridades presentes.

Membros da Mesa Diretora empossados para biênio 2019/2020:

 - Presidente da Câmara Municipal

 - Vice-Presidente

 - Primeiro Secretário

 - Segundo Secretário

Demais Vereadores e autoridades presentes:



CÂMARA MUNICIPAL DE UMRIM

Rua Roldão Paraíba, 18 – Centro – Umirim – Ceará – CEP. 62.660-000

CNPJ.: 04.345.137/0001-39 CGF.: 06.920.501-9

FONE: (85) 3364 1579

JUNTOS, LEGISLANDO PARA O FUTURO

ATA DA SESSÃO ESPECIAL REALIZADA EXCLUSIVAMENTE PARA DAR POSSE À NOVA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMRIM ELEITA PARA O BIÊNIO 2019/2020 – UMRIM-CE.

Ao 01 (primeiro) dia do mês 01 de (janeiro) do ano de 2019 (dois mil e dezenove), no Plenário da Câmara Municipal de Umirim-Ce, às 10:00 h (dez) horas, deu-se início a Sessão. Logo após, o Sr. Presidente, na ausência da Vice Presidente da casa, vereadora Emiliana do Zé Matuto, convidou ao Segundo Secretário, vereador Anderson Magalhães, para compor a Mesa. Em seguida, a Mesa convocou a todos para rezar a oração que Cristo nos ensinou e conforme **Resolução nº 001/2007**, foi feita a Citação Bíblica, pelo Vereador Paulo Esdras do Paulo de Tarso. Logo após, o Sr Presidente determinou ao 1º Secretário, que fizesse a chamada dos vereadores. Após a chamada verificou-se a presença dos vereadores: **ANTONIO BASTOS BRAGA FILHO, ANTONIO ANDERSON DE SOUSA MAGALHÃES, CÍCERO SOUSA COSTA, FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DA SILVA, LEONALDO TELES DE ANDRADE, MARCELLE KELMA UCHÔA PINHEIRO SINDEAUX e PAULO ESDRAS ARAÚJO VASCONCELOS.** Havendo número legal de Vereadores, o Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e comunicou aos presentes que não haveria **PEQUENO EXPEDIENTE** e que a presente sessão destina-se exclusivamente a dar posse à **NOVA MESA DIRETORA ELEITA PARA O BIÊNIO 2019/2020**, cumprindo o que determina a Lei Orgânica de Umirim (LOM) e o Regimento Interno desta casa legislativa. Logo após, o Sr. Presidente convocou aos membros da Nova Mesa Diretora para ocuparem os seus devidos lugares. Em seguida, o Presidente da Mesa, Vereador Irmão Toim Braga, fez o juramento solene, em nome de todos os componentes recém eleitos. Feito o juramento, o Sr Presidente **DECLAROU EMPOSSADA A NOVA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMRIM ELEITA PARA O BIÊNIO 2019/2020**, intitulada “**JUNTOS, LEGISLANDO PARA O FUTURO**”, composta da seguinte forma: **PRESIDENTE: ANTONIO BASTOS BRAGA FILHO, VICE PRESIDENTE: CÍCERO SOUSA COSTA, PRIMEIRO SECRETÁRIO: FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DA SILVA e SEGUNDO SECRETÁRIO: JOÃO BATISTA GOMES DE SOUZA,** assinando os membros, o devido **TERMO DE POSSE** para surtirem os efeitos legais, ausente o Vereador Batista Novato que tomará posse em outro momento, conforme determina o Regimento Interno da casa. Em seguida, o Sr Presidente facultou a palavra aos senhores vereadores que desejassem fazer uso da



CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

Rua Roldão Paraíba, 18 – Centro – Umirim – Ceará – CEP. 62.660-000

CNPJ.: 04.345.137/0001-39 CGF.: 06.920.501-9

FONE: (85) 3364 1579

JUNTOS, LEGISLANDO PARA O FUTURO

tribuna. Logo após, fizeram uso da tribuna, os vereadores: Francisco José, Cícero, Anderson Magalhães, Paulo Esdras do Paulo de Tarso e Marcelle do Zé Afrânio, todos desejaram boa sorte aos novos membros da Mesa Diretora, rogando a Deus que façam um bom trabalho nesse biênio para melhorar a vida do povo de Umirim e encerraram desejando que 2019 seja um ano cheio de prosperidade, paz e que tenhamos um bom inverno. Em seguida, o Presidente da casa, vereador Irmão Toim Braga, passou a condução dos trabalhos ao Vice Presidente, vereador Cícero, para fazer seu pronunciamento. Já na tribuna, o edil cumprimentou a todos, agradeceu a Deus pela oportunidade, agradeceu aos colegas que lhe elegeram para mais um mandato de Presidente, sendo o terceiro mandato consecutivo à frente da Mesa Diretora da Câmara, agradeceu aos presentes no Plenário, disse que respeita aos vereadores ausentes, por um motivo ou outro, disse ainda que respeita e tem compromisso com os vereadores que o elegeram, uns por 2 vezes outros por até 3 vezes, agradeceu novamente a todos que votaram para que pudesse exercer mais um mandato de Presidente, destacou o apoio e a gratidão que tem pelo vereador Cícero, agradeceu aos seus eleitores pelo apoio, disse que 2018 foi um ano de muito aprendizado, ressaltou a necessidade de união entre os vereadores para a construção de um poder legislativo forte, agradeceu ao Prefeito Felipe pela parceria, ressaltou que não quer nenhum tipo de rompimento com o prefeito, enquanto o prefeito o respeitar e estiver respeitando as pessoas ligadas ao Toim Braga terá seu total apoio, disse que ninguém faz política sozinho, que as vitórias eleitorais devem-se a um grupo político, destacou a importância de cumprir os compromissos assumidos, rogou a Deus, na sua infinita bondade, que toque o coração daqueles que querem ver o circo pegar fogo, que não querem ver as coisas funcionando, que querem subir denegrindo alguém, disse estar esperançoso de poder fazer nesse terceiro mandato aquilo que não deu pra fazer nos dois primeiros, agradeceu aos funcionários da casa pelo empenho e dedicação e prometeu mudar muita coisa na sua vida em 2019, com humildade para admitir os erros e melhorar o trabalho em prol do povo umiriense, com gratidão, sabedoria mandada por Deus, muita paciência, calma no coração e união no grupo político, encerrou declarando ao povo de Umirim que não tem como pagar pelo apoio recebido, a não ser trabalhando muito para beneficiar esse povo. E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou em nome de Deus encerrada a presente Sessão. E para constar eu, Francisco José Ferreira da Silva, 1º Secretário redigi a presente ata e a subscrevo na forma regimental.

Francisco José
Cícero
Anderson Magalhães
Paulo Esdras do Paulo de Tarso
Marcelle do Zé Afrânio



CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

Rua Roldão Paraíba, 18 - Centro - Umirim - Ceará - CEP. 62.660-000

CNPJ.: 04.345.137/0001-39 CGF.: 06.920.501-9

FONE: (85) 3364 1579

JUNTOS, LEGISLANDO PARA O FUTURO

Presidente

Secretário

Cleuza Sousa Costa

Paulo Marcos Araújo Vasconcelos

Marcelle Helene H. S. Siqueira

João Batista Gomes de Souza

Antônio Anderson de Sousa Magalhães



CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

Rua Roldão Paraíba, 18 – Centro – Umirim – Ceará – CEP. 62.660-000

CNPJ.: 04.345.137/0001-39 CGF.: 06.920.501-9

FONE: (85) 3364 1579

JUNTOS LEGISLANDO PARA O FUTURO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

II – Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelo n°s. 01 e 02).

Município: UMIRIM

Exercício: 2020

I.N. Nº 03 / 97
MODELO-01

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	
Órgão/Entidade/Fundo CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM	Município UMIRIM

Nome do Servidor ANTONIO BASTOS BRAGA FILHO	CPF Nº 758.735.323-20
--	--------------------------

Cargo/Função PRESIDENTE

Matrícula	Período de Gestão 01/01/2019 a 31/12/2020
-----------	--

Nomeação/Designação Ato Nº 001	Data do Ato 01/01/2019	Data da Publicação 01/01/2019
-----------------------------------	---------------------------	----------------------------------

Delegação de Competência PRESIDENTE	Data do Ato 01/01/2019	Data da Publicação 01/01/2019	Data da Comunicação ao TCM 01/01/2019
--	---------------------------	----------------------------------	--

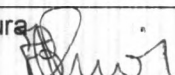
Endereço Comercial RUA JUAREZ TÁVORA SN
--

Bairro CENTRO

Município UMIRIM	UF CE	CEP 62.660-000
---------------------	----------	-------------------

Telefone (85) 99918-6980		
-----------------------------	--	--

EMAIL toinabencoado@gmail.com		
----------------------------------	--	--

Elaborado por REAL ASSESSORIA CONTÁBIL - SS	Cargo CONTADOR	
Matrícula	Data	Assinatura 

Município: UMIRIM

Mês/Ano: 12/2020

Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM**

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

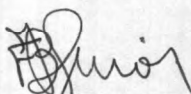
1.0 IDENTIFICAÇÃO :

NOME COMPLETO	
Empresa : REAL ASSESSORIA CONTÁBIL - SOCIEDADE SIMPLES	Contador : FRANCISCO JOSÉ BRAGA JÚNIOR
CNPJ 07.751.954/0001-85	C.P.F. : 561.226.403-87
Endereço Comercial :	Endereço Residencial :
Rua: Agapito Cordeiro 266	Rua:
Bairro/Distrito : Centro	Bairro/Distrito :
Município: Pentecoste	Município: Pentecoste
UF: CE CEP: 62.640-000	UF.: CEP.: 62.640-000
Telefone : (85) 99111-0095	Telefone : (85) 99111-0095

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO :

De 01/01/2020 a 31/12/2020

CONTADOR



REAL ASSESSORIA CONTÁBIL SS

C.R.C. : 628



PRESIDENTE DA CÂMARA
Antônio Bastos Braga Filho



CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

Rua Roldão Paraíba, 18 – Centro – Umirim – Ceará – CEP. 62.660-000

CNPJ.: 04.345.137/0001-39 CGF.: 06.920.501-9

FONE: (85) 3364 1579

JUNTOS LEGISLANDO PARA O FUTURO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

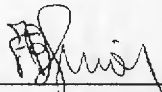
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

III – Balanço orçamentário, financeiro, e patrimonial, demonstrações das variações patrimoniais, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista.

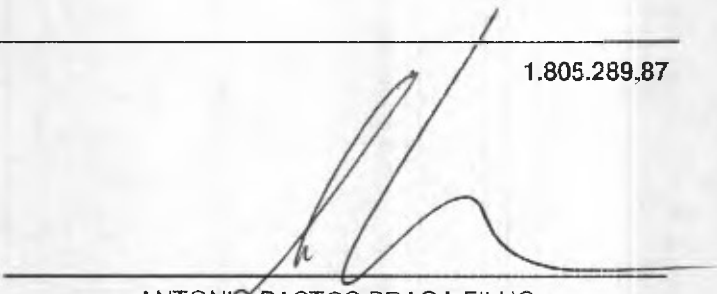
Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	0,00	Despesas Correntes	1.799.661,87
DEFICIT Corrente	1.799.661,87	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.335.007,43
Deduções da Receita Corrente	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	464.654,44
Deduções do FUNDEB	0,00	Despesas de Capital	5.628,00
Deduções da Receita Patrimonial	0,00	INVESTIMENTOS	5.628,00
Receitas de Capital	0,00		
DEFICIT Capital	5.628,00		
R E S U M O			
Receitas Correntes	0,00	Despesas	1.799.661,87
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	5.628,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	1.805.289,87		
Total Geral do Anexo 01:	1.805.289,87		1.805.289,87



REAL ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES
Contador



ANTONIO BASTOS BRAGA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
--------	---------------	--------------	-------	----------------

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

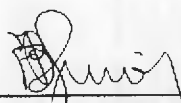
Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Camara Municipal de Umirim

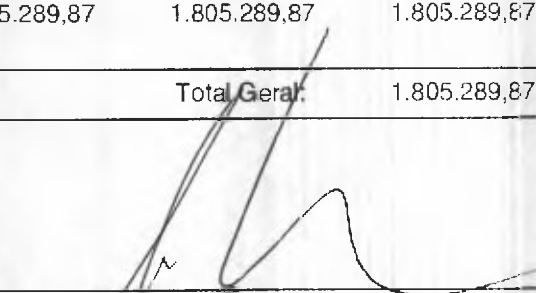
U.O.: 01.01 Camara Municipal de Umirim

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.799.661,87
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.335.007,43	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.335.007,43		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.096.676,72		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	238.330,71		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		464.654,44	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	464.654,44		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.426,50		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	10.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.025,58		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	431.992,90		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e	17.158,20		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	551,26		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.628,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.628,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.628,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.628,00		
Total da Unidade Orçamentária:		1.805.289,87	1.805.289,87	1.805.289,87
			Total Geral:	1.805.289,87



REAL ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES

Contador

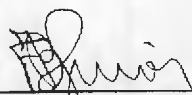


ANTONIO BASTOS BRAGA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

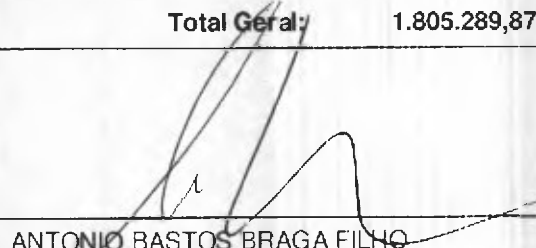
Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.799.661,37
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.335.007,43	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.335.007,43		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.096.676,72		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	238.330,71		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		464.654,44	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	464.654,44		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.426,50		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	10.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.025,58		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	431.992,90		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e	17.158,20		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	551,26		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.628,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.628,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.628,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.628,00		
			Total Geral:	1.805.289,87



REAL ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES
Contador



ANTONIO BASTOS BRAGA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

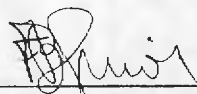
Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Camara Municipal de Umirim


U.O.: 01.01 Camara Municipal de Umirim

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	1.805.289,87	1.805.289,87
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	1.805.289,87	1.805.289,87
01.031.0001	Desenvolvimento das Acoes	0,00	0,00	1.805.289,87	1.805.289,87
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	1.805.289,87	1.805.289,87
Total Geral:		0,00	0,00	1.805.289,87	1.805.289,87



REAL ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES

Contador



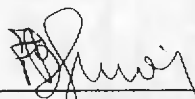
ANTONIO BASTOS BRAGA FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

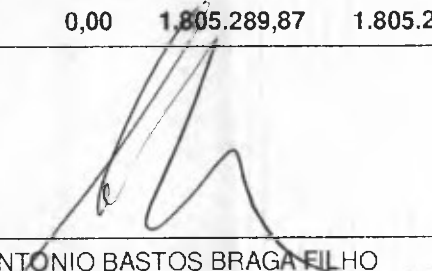
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	1.805.289,87	1.805.289,87
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	1.805.289,87	1.805.289,87
01.031.0001	Desenvolvimento das Acoes	0,00	0,00	1.805.289,87	1.805.289,87
Total Geral:		0,00	0,00	1.805.289,87	1.805.289,87



REAL ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES

Contador



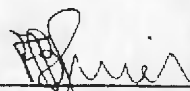
ANTONIO BASTOS BRAGA FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA

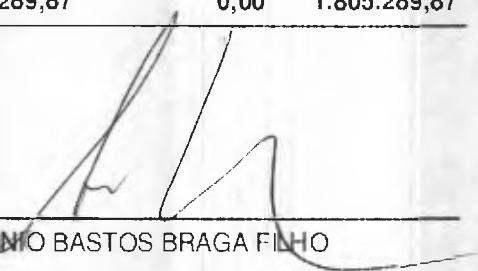
Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	1.805.289,87	0,00	1.805.289,87
01.031.0000	Ação Legislativa	1.805.289,87	0,00	1.805.289,87
01.031.0001	Desenvolvimento das Acoes Legislativas	1.805.289,87	0,00	1.805.289,87
Total Geral:		1.805.289,87	0,00	1.805.289,87



REAL ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES
Contador



ANTONIO BASTOS BRAGA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Camara Municipal de Umirim	1.805.289,87	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	1.805.289,87	0,00	0,00	0,00

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9. da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Camara Municipal de Umirim	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Camara Municipal de Umirim	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Camara Municipal de Umirim	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Camara Municipal de Umirim	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas por Órgãos e Funções

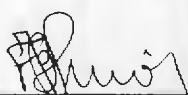
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Camara Municipal de Umirim	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

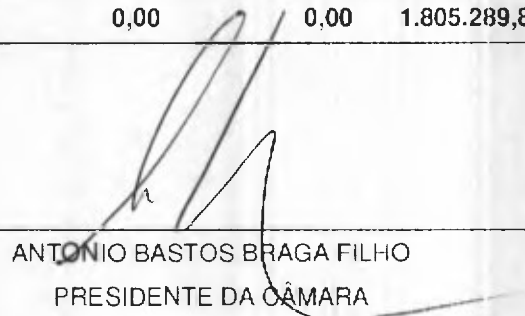
Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Camara Municipal de Umirim	0,00	0,00	0,00	0,00	1.805.289,87
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00	1.805.289,87



REAL ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES
Contador



ANTONIO BASTOS BRAGA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
--------	---------------	------------	----------------	--------------------

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11. da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Camara Municipal de Umirim

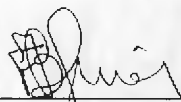
U.O.: 01.01 Camara Municipal de Umirim

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	1.799.661,87	700.338,13
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	1.525.000,00	0,00	1.525.000,00	1.335.007,43	189.992,57
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.525.000,00	0,00	1.525.000,00	1.335.007,43	189.992,57
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	1.096.676,72	153.323,28
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	275.000,00	0,00	275.000,00	238.330,71	36.669,29
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	975.000,00	0,00	975.000,00	464.654,44	510.345,56
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	960.000,00	0,00	960.000,00	464.654,44	495.345,56
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.000,00	0,00	80.000,00	1.426,50	78.573,50
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	10.500,00	0,00	10.500,00	10.500,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	90.000,00	0,00	90.000,00	3.025,58	86.974,42
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	679.500,00	0,00	679.500,00	431.992,90	247.507,10
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	40.000,00	0,00	40.000,00	17.158,20	22.841,80
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	5.000,00	0,00	5.000,00	551,26	4.448,74
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	115.000,00	0,00	115.000,00	5.628,00	109.372,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	100.000,00	0,00	100.000,00	5.628,00	94.372,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	5.628,00	94.372,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	50.000,00	0,00	50.000,00	5.628,00	44.372,00
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		2.615.000,00	0,00	2.615.000,00	1.805.289,87	809.710,13

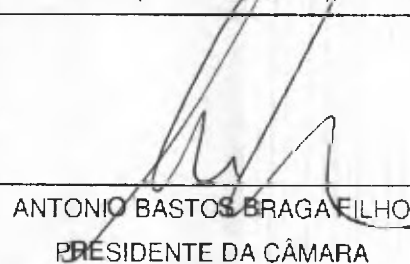
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total Geral:	2.615.000,00	0,00	2.615.000,00	1.805.289,87	809.710,13
---------------------	---------------------	-------------	---------------------	---------------------	-------------------



REAL ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES
Contador



ANTONIO BASTOS BRAGA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

CAMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

Balanco Orçamentário

Exercício: 2020

Consolidado

DCASP (Art. 1

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	
Nada a Registrar			
Subtotal das Receitas (I)	0,00		
Refinanciamento (II)			
Operações de Crédito Internas			
Mobiliária			
Contratual			
Operações de Crédito Externas			
Mobiliária			
Contratual			
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	0,00		
Déficit (IV)	2.615.000,00	2.615.000,00	
Total (V) = (III + IV)	2.615.000,00	2.615.000,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			
Superávit Financeiro			
Reabertura de Créditos Adicionais			
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	D Em
DESPESAS CORRENTES	2.500.000,00	2.500.000,00	1
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.525.000,00	1.525.000,00	1
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	975.000,00	975.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	115.000,00	115.000,00	
INVESTIMENTOS	100.000,00	100.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.000,00	15.000,00	
Subtotal das Despesas (VI)	2.615.000,00	2.615.000,00	1
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)			
Amortização da Dívida Interna			
Dívida Mobiliária			
Outras Dívidas			
Amortização da Dívida Externa			
Dívida Mobiliária			
Outras Dívidas			
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	2.615.000,00	2.615.000,00	1
Superávit (IX)			
Total (X) = (VIII + IX)	2.615.000,00	2.615.000,00	1

Não Existe Restos a Pagar Não Processados

CAMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

Balanço Orçamentário

Exercício: 2020

Consolidado

DCASP (Art. 1º)

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)
DESPESAS CORRENTES	1,20	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1,20	0,00
Total	1,20	0,00



REAL ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE

Contador

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixas e variáveis arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as arrecadadas e as despesas executadas com as autorizadas, é possível verificar a conformidade com a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas e as despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento com a execução e demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e
- (b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas são classificadas por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. As receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações e abatimentos. A receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos na condição de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior são informados no Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar inscritos na condição de não processados em exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias


As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo considerada Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em R\$.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares, totalizando empenhado 69,04 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	
2.615.000,00	2.615.000,00	1.805.289,87	1.805.289,87	



REAL ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE

Contador

CAMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

Balanço Financeiro

Exercício: 2020

Consolidado

DCASP (Art. 19)

Ingressos			
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)
			Ordinaria
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.799.164,23	1.915.591,13	Transferências Financeiras Concedidas (VII)
Repasso do Duodecimo da Camara	1.799.164,23	1.915.591,13	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	318.648,05	374.228,88	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	501,36	419,16	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
Contribuicao Previdenciaria - INSS	113.692,95	100.847,00	Contribuicao Previdenciaria - INSS
Devolução de Gratificação Indevida	0,00	230,00	Devolução de Gratificação Indevida
EMPRESTIMO CONSIGNADO - BB	66.306,27	48.810,22	EMPRESTIMO CONSIGNADO - BB
EMPRÉSTIMO CEF	16.529,00	128.511,83	EMPRÉSTIMO CEF
FALTAS	2.084,45	7.169,78	FALTAS
IRRF	86.414,36	80.194,93	IRRF
ISS	69,76	97,90	ISS
Salario Familia	7.049,90	4.721,40	Salario Familia
Salario Maternidade	26.000,00	3.226,66	Salario Maternidade
Saldo do Exercício Anterior (IV)			Saldo para Exercício Seguinte (IX)
Caixa e Equivalente de Caixa	6.241,29	100,85	Caixa e Equivalente de Caixa
B,B 4.162-9 (BB UMIRIM)	6.223,01	82,57	B,B 4.162-9 (BB UMIRIM)
CEF 58-4 (CEF ITAPAJE)	18,28	18,28	CEF 58-4 (CEF ITAPAJE)
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados
Total (V) = (I + II + III + IV)	2.124.053,57	2.289.920,86	Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)

CAMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

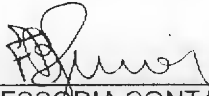
Balanço Financeiro

Exercício: 2020

Consolidado

DCASP (Art. 1º)

Ingressos			
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação



REAL ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE

Contador

Notas Explicativas**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as inst Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçam Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o sal espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as tran respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em dest O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conform

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

Notas Explicativas

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa, nos termos do art. 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas de acordo com o art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente e não foram canceladas.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal nº 4.320/64, fazem contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente e não foram canceladas. São evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como o caso das consignações.

Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas
Dedução Fundeb	0,00	Legislativa
Receita Total	0,00	Despesa Total

CAMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

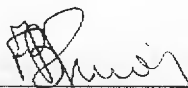
Balanco Financeiro

Exercício: 2020

Consolidado

DCASP (Art. 1º)

Notas Explicativas



REAL ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE

Contador

CAMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

Balanço Patrimonial

Exercício: 2020

Consolidado

DCASP (Art. 1º)

Ativo			
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação
ATIVO CIRCULANTE	86.850,13	94.664,88	PASSIVO CIRCULANTE
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	115,65	6.241,29	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	115,65	6.241,29	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDADO	115,65	6.241,29	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	115,65	6.241,29	FORNECEDORES NACIONAIS
Banco do Brasil	97,37	6.223,01	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS
Caixa Econômica Federal	18,28	18,28	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	86.122,82	86.935,12	VALORES RESTITUIVEIS
ADJANTAMENTOS CONCEDIDOS	427,86	427,86	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	427,86	427,86	CONSIGNAÇÕES
SALÁRIO FAMILIA	427,86	427,86	INSS
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	85.694,96	86.507,26	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDADO	85.694,96	86.507,26	ISS
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	85.694,96	85.694,96	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
DÉBITOS A REGULARIZAR - EMPRÉSTIMO CEF	0,00	263,30	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS
DÉBITOS A REGULARIZAR - EMPRÉSTIO BANCO DO BRASIL	0,00	549,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE
ESTOQUES	611,66	1.488,47	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS
ALMOXARIFADO	611,66	1.488,47	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	611,66	1.488,47	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER-ORGANIZACIONAIS
OUTROS - ALMOXARIFADO	611,66	1.488,47	INSS A PAGAR
ATIVO NÃO CIRCULANTE	534.150,19	528.522,19	INSS - DÉBITO PARCELADO
IMOBILIZADO	534.150,19	528.522,19	Total do Passivo
BENS MOVEIS	157.619,43	151.991,43	
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	157.619,43	151.991,43	
BENS DE INFORMÁTICA	4.478,00	0,00	
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.478,00	0,00	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.166,89	7.166,89	
MOBILIÁRIO EM GERAL	7.166,89	7.166,89	
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	1.150,00	0,00	
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	1.150,00	0,00	
DEMAIS BENS MÓVEIS	144.824,54	144.824,54	
OUTROS BENS MÓVEIS	144.824,54	144.824,54	
BENS IMÓVEIS	376.530,76	376.530,76	
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	376.530,76	376.530,76	
BENS DE USO COMUM DO POVO	97.712,40	97.712,40	
DEMAIS BENS IMÓVEIS	278.818,36	278.818,36	Total do Patrimônio Líquido

CAMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

Balanço Patrimonial

Exercício: 2020

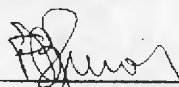
Consolidado

DCASP (Art. 1º)

Ativo			
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação
OUTROS BENS IMÓVEIS	278.818,36	278.818,36	
Total	621.000,32	623.187,07	Total
Ativo Financeiro	86.850,13	94.664,88	Passivo Financeiro
Ativo Permanente	534.150,19	528.522,19	Passivo Permanente
Saldo Patrimonial			

Compensações

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo
Total	0,00	0,00	Total



REAL ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE

Contador

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2020.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos) e passivos (passivos), reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, assim como se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o Resultado Líquido.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que gere benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente a caixa, devido dentro de 12 meses após a data de venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem prazo de realização dentro do ciclo operacional da entidade; ou que tenham prazo de realização dentro do ciclo operacional da entidade.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que gere benefícios econômicos para a entidade.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: sejam devidas dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos dentro do ciclo operacional da entidade; ou que tenham prazo de realização dentro do ciclo operacional da entidade.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de a
ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao pa

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibi

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 534.150,19 (QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO MIL CENTO E CINQUENTA REAIS E DEZENOVE CEN

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os
custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a po
futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação n
para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T

Durante o exercício de 2020 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do municí

Notas Explicativas

no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados o item 19.6.5.1, ainda não concluiu.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações financeiras.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não constituem uma obrigação incluída no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 1,20 (UM REAL E VINTE CENTAVOS)

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 20.037,04 (VINTE MIL TRINTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS)

O passivo não circulante evidencia dívidas de longo prazo:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: R\$ 1.769,76 (UM MIL E SEIS CENTAVOS)

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não constituem uma obrigação incluída no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 599.192,32 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

CAMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

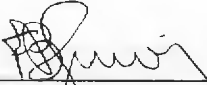
Balanco Patrimonial

Exercicio: 2020

Consolidado

DCASP (Art. 1º)

Notas Explicativas



REAL ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE

Contador

CAMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

Variações Patrimoniais

Exercício: 2020

Consolidado

DCASP (Art. 15)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.806.830,39	1.922.910,49	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.799.164,23	1.915.591,13	PESSOAL E ENCARGOS
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.799.164,23	1.915.591,13	REMUNERAÇÃO A PESSOAL
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.799.164,23	1.915.591,13	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL -
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.799.164,23	1.915.591,13	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL
REPASSE RECEBIDO DE DUODÉCIMO DA CÂMARA	1.799.164,23	1.915.591,13	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PAS	7.666,16	7.319,36	VENCIMENTOS E SALÁRIOS
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	7.666,16	7.319,36	ENCARGOS PATRONAIS
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	7.666,16	7.319,36	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	7.666,16	7.319,36	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER C
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	7.666,16	7.319,36	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE C
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO
			CONSUMO DE MATERIAL
			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO
			OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
			SERVIÇOS
			DIÁRIAS
			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO
			DIARIAS PESSOAL CIVIL
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDA
			OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDA
			SERVIÇOS RELACIONADOS A TEC
			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS -
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E IN
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS

CAMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

Variações Patrimoniais

Exercício: 2020

Consolidado

DCASP (Art. 1º)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSO		
OUTRAS DESINCORPORAÇÃO DE		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINU		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMIN		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS D		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUIT		
Resultado Patrimonial do Exercício - Déficit		

Variações Patrimoniais Qualitativas

Incorporação de Ativo
Desincorporação de Passivo
Incorporação de Passivo
Desincorporação de Ativo



REAL ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE
Contador

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e a orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado da execução orçamentária.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio líquido durante a execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2020, passando a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 1.806.830,39(UM MILHAO OITOCENTOS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente de valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções de despesas.

Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 1.809.017,14(UM MILHAO OITOCENTOS E NOVE MIL E CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas, destacamos as realizadas em algumas das demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).



REAL ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE

Contador

CAMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

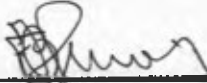
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Exercício: 2020

Consolidado

Anexo 16, da Lei n

Conta	Autorizações						Saldo Anterior Período
	Lei	Data Lei	Quantidade	Valor	Contrato	Dt Contrato	
INSS - DÉBITO PARCELADO							1.70
Total Geral:							1.70



REAL ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE

Contador

Notas Explicativas

Não há notas explicativas para esse anexo.



REAL ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE
Contador

CAMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

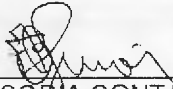
Demonstrativo da Dívida Flutuante

Exercício: 2020

Consolidado

Anexo 17, da Lei nº

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período	
	Crédito	Débito	Inscrição	B
SALÁRIO FAMILIA	0,00	427,86	7.049,90	
Salario Familia	0,00	427,86	7.049,90	
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	0,00	26.000,00	
Salario Maternidade	0,00	0,00	26.000,00	
INSS	5.167,03	0,00	113.692,95	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	5.167,03	0,00	113.692,95	
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	9.573,34	0,00	86.414,36	
IRRF	9.573,34	0,00	86.414,36	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31,23	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR 2016	31,23	0,00	0,00	
ISS	789,88	0,00	69,76	
ISS	789,88	0,00	69,76	
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	0,00	501,36	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	501,36	
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	812,30	0,00	82.835,27	
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - BB	549,00	0,00	66.306,27	
EMPRÉSTIMO GEF	263,30	0,00	16.529,00	
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	0,00	2.084,45	
FALTAS	0,00	0,00	2.084,45	
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1,20	0,00	0,00	
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	1,20	0,00	0,00	
Total Geral:	16.374,98	427,86	318.648,05	



REAL ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE

Contador

CAMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

Demonstrativo da Dívida Flutuante

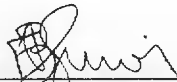
Consolidado

Exercício: 2020

Anexo 17, da Lei nº

Notas Explicativas

Não há notas explicativas para esse anexo.



REAL ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE

Contador

Fluxo de Caixa das Atividades das Operações

Ingressos

Receitas Derivadas e Originárias
Transferências Correntes Recebidas
Outros Ingressos Operacionais

Desembolsos

Pessoal e Demais Despesas
Juros e Encargos da Dívida
Transferências Concedidas
Outros Desembolsos Operacionais

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

Ingressos

Alienação de Bens
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos
Outros Ingressos de Investimentos

Desembolsos

Aquisição de Ativo Não Circulante
Concessão de Empréstimos e Financiamentos
Outros Desembolsos de Investimentos

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2020

DCASP (Art. 1

Ingressos

- Operações de Crédito
- Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes
- Transferências de Capital Recebidas
- Outros Ingressos de Financiamentos

Desembolsos

- Amortização/Refinanciamento da Dívida
- Outros Desembolsos de Financiamentos

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)

- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial
- Caixa e Equivalente de Caixa Final

Quadro de Receitas Derivadas e Originárias

- Receita Tributária
- Receita de Contribuições
- Receita Patrimonial
- Receita Agropecuária
- Receita Industrial
- Receita de Serviços
- Remuneração das Disponibilidades
- Outras Receitas Derivadas e Originárias

Total das Receitas Derivadas e Originárias

Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas

Transferências Recebidas

Intergovernamentais

da União

de Estados e Distrito Federal

de Municípios

Intragovernamentais

Outras Transferências Recebidas

Total das Transferências Recebidas

Transferências Concedidas

Intergovernamentais

da União

de Estados e Distrito Federal

de Municípios

Intragovernamentais

Total das Transferências Concedidas

Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função

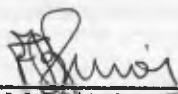
Legislativa

Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função

Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa
Outros Encargos da Dívida

Total dos Juros e Encargos da Dívida



REAL ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE

Contador

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de in

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros da dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas contas de caixa. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregadas e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao exercício anterior.

CAMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

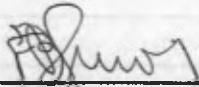
Exercício: 2020

DCASP (Art. 1

Notas Explicativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	-497,6
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento..:	R\$	-5.628,0
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.:	R\$	0,0
-	TOTAL.:	R\$ -6.125,6
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	6.241,2
- Caixa e Equivalente de Caixa Final.....:	R\$	115,6



REAL ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE

Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

Rua Roldão Paraíba, 18 – Centro – Umirim – Ceará – CEP. 62.660-000

CNPJ.: 04.345.137/0001-39 CGF.: 06.920.501-9

FONE: (85) 3364 1579

JUNTOS LEGISLANDO PARA O FUTURO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

IV – Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº. 03).

Município : UMIRIM

Exercício : 2020

Período : 01/01/2020 a 31/12/20

Órgão : CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária : CÂMARA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIM

Responsável	Concessão			Data limite P/ aplicação	Com Processo Nº
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		
Nome					
Matrícula					
Nome					
Matrícula					
Nome					
Matrícula					
Nome					
Matrícula					
Nome					
Matrícula					
Nome					
Matrícula					

SEM MOVIMENT



REAL ASSESSORIA CONTÁBIL SS ME
CRC.: 628 CE



CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

Rua Roldão Paraíba, 18 – Centro – Umirim – Ceará – CEP. 62.660-000

CNPJ.: 04.345.137/0001-39 CGF.: 06.920.501-9

FONE: (85) 3364 1579

JUNTOS LEGISLANDO PARA O FUTURO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

V – Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº. 04).



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

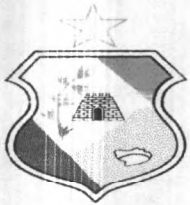
DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2020**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/97 desse Extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a Câmara Municipal de Umirim

- Não concedeu subvenções e nem doações no ano de 2020

Umirim/Ce, em 31 de dezembro de 2020


Antônio Bastos Braga Filho
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM
Rua Roldão Paraíba, 18 – Centro – Umirim – Ceará – CEP. 62.660-000
CNPJ.: 04.345.137/0001-39 CGF.: 06.920.501-9
FONE: (85) 3364 1579
JUNTOS LEGISLANDO PARA O FUTURO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

VI – Demonstrativos das responsabilidades não regularizadas, com indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05).

Município : UMIRIM

Exercício : 2020

Período : 01/01/2020 a 31/12/2020

Órgão : CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária : CÂMARA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº
	1	2	3	
Nome :				
Matrícula Nº				
Nome :				
Matrícula Nº				
Nome :				
Matrícula Nº				
Nome :				
Matrícula Nº				
Nome :				
Matrícula Nº				

SEM MOVIMENTAÇÃO

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Omitidas



REAL ASSESSORIA CONTÁBIL SS
CRC-CE 628

ANT



CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM
Rua Roldão Paraíba, 18 – Centro – Umirim – Ceará – CEP. 62.660-000
CNPJ.: 04.345.137/0001-39 CGF.: 06.920.501-9
FONE: (85) 3364 1579
JUNTOS LEGISLANDO PARA O FUTURO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 OPO

VII – Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados dos não processados, identificando a classificação funcional – programática e, ainda, a relação dos restos a pagar e os cancelados. (modelo nº. 06).

Município: UMIRIM

Exercício: 2020

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: CÂ

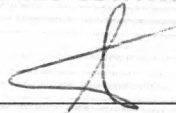
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

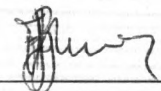
<input type="checkbox"/> Processados		<input checked="" type="checkbox"/> Não Processados		<input type="checkbox"/> Pagos	
Inscrição	Processo nº	Nomes/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte
SEM MOVIMENTAÇÃO					TOTAL/Tr

Elaborado por	Conferido	Visto
Nome: Matrícula: Assinatura:		

RESP. PELO CONTROLE INTERNO

CONTADOR

ASS.: 

ASS.: 

ASS.: _____

FCO. JEFFERSON SILVA CRAVO

REAL ASSESSORIA CONTÁBIL SS

C.R.C.: 628

Município: UMIRIM

Exercício: 2020

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: C

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR


<input checked="" type="checkbox"/> Processados		<input type="checkbox"/> Não Processados		<input type="checkbox"/> Pagos	
Inscrição	Processo nº	Nomes/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte
SEM MOVIMENTO					

TOTAL/Tr

Elaborado por	Conferido	Visto
Nome: Matrícula: Assinatura:		

RESP. PELO CONTROLE INTERNO

CONTADOR

ASS.: 

ASS.: 

ASS.: _____

FCO. JEFFERSON SILVA CRAVO

REAL ASSESSORIA CONTÁBIL SS

AI

C.R.C.: 628

Município: UMIRIM

Exercício: 2020

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: C

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input type="checkbox"/> Processados		<input type="checkbox"/> Não Processados		<input type="checkbox"/> Pagos	
Inscrição	Processo nº	Nomes/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte
SEM MOVIMENTAÇÃO					TOTAL/Tr

Elaborado por	Conferido	Visto
Nome: Matrícula: Assinatura:		

RESP. PELO CONTROLE INTERNO

CONTADOR

ASS.: 

ASS.: 

ASS.: _____

FCO. JEFFERSON SILVA CRAVO

REAL ASSESSORIA CONTÁBIL SS

C.R.C.: 628

Município: UMIRIM

Exercício: 2020

Pe

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: CÂ

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input type="checkbox"/> Processados		<input type="checkbox"/> Não Processados		<input checked="" type="checkbox"/> Pagos	
Inscrição	Processo nº	Nomes/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte
SEM MOVIMENTAÇÃO					

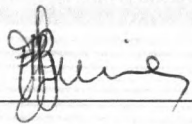
TOTAL/Tra

Elaborado por	Conferido	Visto
Nome: Matrícula: Assinatura:		

RESP. PELO CONTROLE INTERNO

CONTADOR

ASS.: 

ASS.: 

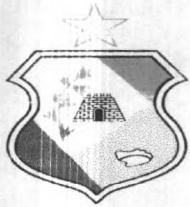
ASS.: _____

FCO. JEFFERSON SILVA CRAVO

REAL ASSESSORIA CONTÁBIL SS

AM

C.R.C.: 628



CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

Rua Roldão Paraíba, 18 – Centro – Umirim – Ceará – CEP. 62.660-000

CNPJ.: 04.345.137/0001-39 CGF.: 06.920.501-9

FONE: (85) 3364 1579

JUNTOS LEGISLANDO PARA O FUTURO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

VIII – relatório do responsável pelo setor contábil. (modelo nº. 07).

MUNICÍPIO	EXERCÍCIO
UMIRIM	2020
ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTARIA
CÂMARA MUNICIPAL	CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de Contas do ordenador de despesa, referente ao exercício de 2020, constatamos:

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) a existência de ilegalidade ou irregularidade, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil		Cargo	
REAL ASSESSORIA CONTÁBIL SS		CONTADOR	
MATRÍCULA	DATA	ASSINATURA	
	31/12/2020		
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR	GESTOR(A)
ASS.:		ASS.:	
NOME:	FRANCISCO JEFFERSON SILVA CRAVO	NOME:	ANTÔNIO BASTOS BRAGA FILHO
MATRIC:		C.R.C.:	628
		MATRIC:	



CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

Rua Roldão Paraíba, 18 – Centro – Umirim – Ceará – CEP. 62.660-000

CNPJ.: 04.345.137/0001-39 CGF.: 06.920.501-9

FONE: (85) 3364 1579

JUNTOS LEGISLANDO PARA O FUTURO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

IX – Termo de Conferência de Caixa e as Conciliações Bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão. (modelo n°. 08).

Estado do Ceará
CAMARA MUNICIPAL DE UMIRIM
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2020 - 01/01/2020
 TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Consolidado

Aos 01 (Um) dias do mês de Janeiro de 2020, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 6.241,29 (Seis Mil e Duzentos e Quarenta e Um Reais e Vinte e Nove Centavos)

Org.: 99 CAMARA MUNICIPAL DE UMIRIM
U.O.: 0101 Camara Municipal de Umirim

Cód. Conta	Nomenclatura			Saldo R\$
1	B.B	4.162-9	(BB UMIRIM)	6.223,01
2	CAIXA	20-1	(CEF)	0,00
3	CEF	58-4	(CEF ITAPAJE)	18,28
Total da Und. Orçamentária:				6.241,29
Total da Unidade Gestora:				6.241,29

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 6.241,29 (Seis Mil e Duzentos e Quarenta e Um Reais e Vinte e Nove Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 99	CMU	U.O.: 0101	Camara Municipal de	1	B.B	4.162-9 (BB UMIRIM)	
						Saldo Inicial:	6.223,01 (D)
C. Inf.	2	PREFEITURA	301219	Out	21012020 - 7	1.031,57 (D)	7.254,58 (D)
C. Inf.	2	PREFEITURA	30120023	Cqe	856708 - 5	34,95 (D)	7.289,53 (D)
U.G.: 99	CMU	U.O.: 0101	Camara Municipal de	3	CEF	58-4 (CEF ITAPAJE)	
						Saldo Inicial:	18,28 (D)
C. Inf.	11	CAIXA ECONOMICA	31120003	Out	31120003 -	6.783,15 (D)	6.801,43 (D)

Estado do Ceará
CAMARA MUNICIPAL DE UMIRIM
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Consolidado

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Dezembro de 2020, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 115,65 (Cento e Quinze Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

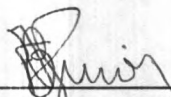
Org.: 99 CAMARA MUNICIPAL DE UMIRIM
U.O.: 0101 Camara Municipal de Umirim

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
1	B.B 4.162-9 (BB UMIRIM)	97,37
2	CAIXA 20-1 (CEF)	0,00
3	CEF 58-4 (CEF ITAPAJE)	18,28
Total da Und. Orçamentária:		115,65
Total da Unidade Gestora:		115,65

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 115,65 (Cento e Quinze Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

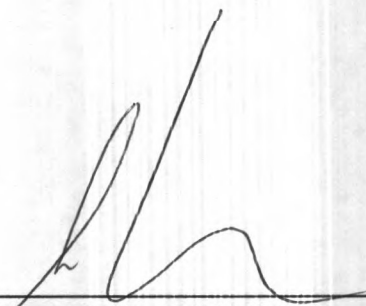
Não Existem Conciliações Bancárias



REAL ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE
SIMPLES
Contador 628



CARLA PATRICIA MONTE SAMPAIO
Tesoureiro



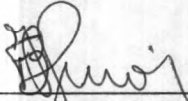
ANTONIO BASTOS BRAGA FILHO
PRESIDENTE

Estado do Ceará
CAMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2020 - 01/01/2020

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Consolidado



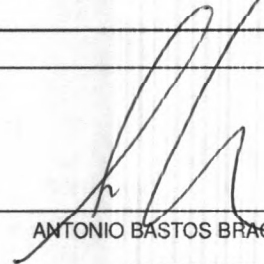
REAL ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE
SIMPLES

Contador 628



CARLA PATRICIA MONTE SAMPAIO

Tesoureiro



ANTONIO BASTOS BRAGA FILHO

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

Rua Roldão Paraíba, 18 – Centro – Umirim – Ceará – CEP. 62.660-000

CNPJ.: 04.345.137/0001-39 CGF.: 06.920.501-9

FONE: (85) 3364 1579

JUNTOS LEGISLANDO PARA O FUTURO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

X – Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativo a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora.



Extrato conta corrente

G33619093321293111
19/02/2020 09:38:09

Cliente - Conta atual

Agência 4162-9
Conta corrente 16858-0 CAMARA MUN UMIRIM
Período do extrato 01/01/2020 até 31/01/2020

Lançamentos						
Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/12/2019		0000	00000 000 Saldo Anterior			5.226,39 C
17/01/2020		4162	99015 870 Transfer?ncia recebida	554.162.000.012.877	1.031,57 C	
			17/01 4162 12877-5 PREF.MUN.UMIRI			
17/01/2020		1166	17612 103 Cheque Pago Outra Ag?ncia	856.708	34,95 D	6.223,01 C
20/01/2020		4162	99021 870 Transfer?ncia recebida	614.162.000.009.284	149.793,00 C	
			20/01 4162 9284-3 PM UMIRIM * FU			
20/01/2020		1166	17632 103 Cheque Pago Outra Ag?ncia	856.709	4.927,10 D	
20/01/2020		4162	99015 470 Transfer?ncia enviada	553.655.000.038.193	5.199,58 D	
			20/01 3655 38193-4 MARCELLE KELMA			
20/01/2020		4162	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.162.000.007.311	4.887,07 D	
			20/01 4162 7311-3 JOSE EUFRASIO			
20/01/2020		4162	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.162.000.007.471	3.732,25 D	
			20/01 4162 7471-3 ANTONIO BASTOS			
20/01/2020		4162	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.162.000.007.875	3.407,33 D	
			20/01 4162 7875-1 EMILIANA DA SI			
20/01/2020		4162	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.162.000.008.967	5.199,58 D	
			20/01 4162 8967-2 JOAO BATISTA G			
20/01/2020		4162	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.162.000.009.185	3.400,34 D	
			20/01 4162 9185-5 ANTONIO A S MA			
20/01/2020		4162	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.162.000.009.552	3.804,48 D	
			20/01 4162 9552-4 FCO VANCI S FE			
20/01/2020		4162	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.162.000.011.103	5.147,45 D	
			20/01 4162 11103-1 CICERO SOUSA C			
20/01/2020		4162	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.162.000.011.120	3.310,82 D	
			20/01 4162 11120-1 LEONALDO TELES			
20/01/2020		4162	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.162.000.011.223	3.296,17 D	109.703,84 C
			20/01 4162 11223-2 PAULO E A VASC			
27/01/2020		4162	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.162.000.011.475	5.741,68 D	
			27/01 4162 11475-8 CONS CAMARA MU			
27/01/2020		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.701	6.783,12 D	
			104 3812 004345137000139 MUNICIPIO DE			
27/01/2020		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	890.271.200.084.106	10,45 D	97.168,59 C
			Cobrança referente 27/01/2020			
29/01/2020		4162	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.162.000.012.877	7.093,11 D	90.075,48 C
			29/01 4162 12877-5 PREF.MUN.UMIRI			
30/01/2020		4162	99015 470 Transfer?ncia enviada	553.655.000.074.022	6.500,00 D	
			30/01 3655 74022-5 GM CONTABILIDA			
30/01/2020		4162	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.162.000.005.619	1.016,74 D	
			30/01 4162 5619-7 MARCOS RODRIGU			
30/01/2020		4162	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.162.000.006.397	1.290,62 D	
			30/01 4162 6397-5 GECONIAS BRAGA			
30/01/2020		4162	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.162.000.008.383	1.109,24 D	
			30/01 4162 8383-6 FRANCISCO J S			
30/01/2020		4162	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.162.000.009.047	828,05 D	
			30/01 4162 9047-6 SHELLEY A M P			
30/01/2020		4162	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.162.000.010.055	2.200,00 D	
			30/01 4162 10055-2 J.J.DE MORAIS			
30/01/2020		4162	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.162.000.010.613	1.423,43 D	
			30/01 4162 10613-5 JOSE CLAUDIO D			
30/01/2020		4162	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.162.000.010.650	1.060,62 D	
			30/01 4162 10650-X PEDRO JOSE MON			
30/01/2020		4162	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.162.000.010.653	1.334,00 D	
			30/01 4162 10653-4 GERMANIAS BRAG			

30/01/2020	4162	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.162.000.010.661	741,24 D
		30/01 4162 10661-5 FRANCISCO DAS		
30/01/2020	4162	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.162.000.010.705	782,00 D
		30/01 4162 10705-0 ANA CELIA OLIV		
30/01/2020	4162	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.162.000.012.322	1.472,00 D
		30/01 4162 12322-6 PEDRO J RODRIG		
30/01/2020	4162	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.162.000.012.340	1.017,24 D
		30/01 4162 12340-4 ANALU RODRIGUE		
30/01/2020	4162	99015 120 Transferido para Poupan?a	554.162.510.008.659	1.060,62 D
		30/01 4162 510008659-5 CARLA PATRICIA		
30/01/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.001	692,62 D
		104 3812 60766677370 ANTONIA GELICA FE		
30/01/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.002	803,18 D
		104 3812 96535458334 VERA LUCIA LINHAR		
30/01/2020	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	13.003	188,20 D
		MULT 3 TELECOMUNICACOES LTDA		
30/01/2020	0000	13105 362 Pagamento conta luz	13.004	551,26 D
		COELCE CIA ENERGETICA CE		
30/01/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.005	6.300,00 D
		104 4549 007751954000185 REAL ASSESSOR		
30/01/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.006	5.000,00 D
		341 4453 013172157000146 ABREU LIMA AD		
30/01/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	890.301.100.355.009	10,45 D
		Cobrança referente 30/01/2020		
30/01/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	890.301.100.355.010	10,45 D
		Cobrança referente 30/01/2020		
30/01/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	890.301.100.355.011	10,45 D
		Cobrança referente 30/01/2020		
30/01/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	890.301.100.355.012	10,45 D
		Cobrança referente 30/01/2020		54.662,62 C
31/01/2020	4162	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.514.000.011.179	3.900,00 D
		31/01 4514 11179-1 E N C A A SERV		
31/01/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.101	3.500,00 D
		237 5447 012469567000190 A. J. APOIO A		
31/01/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	810.311.200.844.661	10,45 D
		Cobrança referente 31/01/2020		
31/01/2020	0000	00000 999 S A L D O		47.252,17 C

 OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J9582338 CARLA PATRICIA MONTE SAMPAIO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G3322110316109051
21/05/2021 10:34:11

Cliente - Conta atual

Agência 4162-9
Conta corrente 16858-0 CAMARA MUN UMIRIM
Período do extrato 01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			6.999,09 C
01/12/2020		4162	99015	470 Transferência enviada	551.218.000.026.031	800,00 D	
				01/12 1218 26031-2 UNIAO DOS VER			
01/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.101	250,00 D	
				033 4279 012247917000174 MULT 3 TELECO			
01/12/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.361.100.044.200	10,45 D	5.938,64 C
				Cobrança referente 01/12/2020			
10/12/2020		4162	99015	470 Transferência enviada	554.162.000.012.877	0,54 D	
				10/12 4162 12877-5 PREF.MUN.UMIRI			
10/12/2020		4162	99015	470 Transferência enviada	554.162.000.012.877	2.037,79 D	
				10/12 4162 12877-5 PREF.MUN.UMIRI			
10/12/2020		4162	99015	470 Transferência enviada	554.162.000.012.877	34,88 D	3.865,43 C
				10/12 4162 12877-5 PREF.MUN.UMIRI			
18/12/2020		4162	99015	870 Transferência recebida	554.162.000.009.284	149.930,38 C	
				18/12 4162 9284-3 PM UMIRIM * FU			
18/12/2020		4162	99015	470 Transferência enviada	551.035.000.042.033	1.500,00 D	
				18/12 1035 42033-6 WILVERSON S S			
18/12/2020		4162	99015	470 Transferência enviada	551.166.000.026.772	925,00 D	
				18/12 1166 26772-4 MAKISUELY MENE			
18/12/2020		4162	99015	470 Transferência enviada	551.166.000.027.028	1.065,30 D	
				18/12 1166 27028-8 ANTONIO W UCHO			
18/12/2020		4162	99015	470 Transferência enviada	552.906.000.011.861	1.175,00 D	
				18/12 2906 11861-3 SUELI ALVES SI			
18/12/2020		4162	99015	470 Transferência enviada	552.906.000.020.084	550,00 D	
				18/12 2906 20084-0 GPS COMERCIO E			
18/12/2020		4162	99015	470 Transferência enviada	553.473.000.041.970	1.490,00 D	
				18/12 3473 41970-2 WORK CONTABILI			
18/12/2020		4162	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.106.976	1.185,00 D	
				18/12 3515 106976-4 INTERPUBLICA A			
18/12/2020		4162	99015	470 Transferência enviada	553.655.000.038.193	5.169,16 D	
				18/12 3655 38193-4 MARCELLE KELMA			
18/12/2020		4162	99015	470 Transferência enviada	553.655.000.074.022	6.500,00 D	
				18/12 3655 74022-5 GM CONTABILIDA			
18/12/2020		4162	99015	470 Transferência enviada	554.162.000.005.619	1.072,52 D	
				18/12 4162 5619-7 MARCOS RODRIGU			
18/12/2020		4162	99015	470 Transferência enviada	554.162.000.006.397	1.474,80 D	

18/12 4162 6397-5 GECONIAS BRAGA

18/12/2020	4162	99015	470 Transferência enviada	554.162.000.006.553	41,80 D
			18/12 4162 6553-6 SIND TRAB SERV		
18/12/2020	4162	99015	470 Transferência enviada	554.162.000.007.311	5.221,29 D
			18/12 4162 7311-3 JOSE EUFRASIO		
18/12/2020	4162	99015	470 Transferência enviada	554.162.000.007.471	5.502,47 D
			18/12 4162 7471-3 ANTONIO BASTOS		
18/12/2020	4162	99015	470 Transferência enviada	554.162.000.007.875	3.805,61 D
			18/12 4162 7875-1 EMILIANA DA SI		
18/12/2020	4162	99015	470 Transferência enviada	554.162.000.008.383	1.247,30 D
			18/12 4162 8383-6 FRANCISCO J S		
18/12/2020	4162	99015	470 Transferência enviada	554.162.000.008.967	5.169,16 D
			18/12 4162 8967-2 JOAO BATISTA G		
18/12/2020	4162	99015	470 Transferência enviada	554.162.000.009.047	1.149,59 D
			18/12 4162 9047-6 SHELLEY A M P		
18/12/2020	4162	99015	470 Transferência enviada	554.162.000.009.185	5.169,16 D
			18/12 4162 9185-5 ANTONIO A S MA		
18/12/2020	4162	99015	470 Transferência enviada	554.162.000.009.552	3.774,06 D
			18/12 4162 9552-4 FCO VANCE S FE		
18/12/2020	4162	99015	470 Transferência enviada	554.162.000.010.055	2.200,00 D
			18/12 4162 10055-2 J.J.DE MORAIS		
18/12/2020	4162	99015	470 Transferência enviada	554.162.000.010.613	1.479,21 D
			18/12 4162 10613-5 JOSE CLAUDIO D		
18/12/2020	4162	99015	470 Transferência enviada	554.162.000.010.650	1.383,80 D
			18/12 4162 10650-X PEDRO JOSE MON		
18/12/2020	4162	99015	470 Transferência enviada	554.162.000.010.705	971,18 D
			18/12 4162 10705-0 ANA CELIA OLIV		
18/12/2020	4162	99015	470 Transferência enviada	554.162.000.011.103	5.117,02 D
			18/12 4162 11103-1 CICERO SOUSA C		
18/12/2020	4162	99015	470 Transferência enviada	554.162.000.011.120	5.221,29 D
			18/12 4162 11120-1 LEONALDO TELES		
18/12/2020	4162	99015	470 Transferência enviada	554.162.000.011.223	5.064,88 D
			18/12 4162 11223-2 PAULO E A VASC		
18/12/2020	4162	99015	470 Transferência enviada	554.162.000.011.475	3.898,38 D
			18/12 4162 11475-8 CONS CAMARA MU		
18/12/2020	4162	99015	470 Transferência enviada	554.162.000.011.934	1.500,00 D
			18/12 4162 11934-2 FRANCISCO L RO		
18/12/2020	4162	99015	470 Transferência enviada	554.162.000.012.322	1.471,68 D
			18/12 4162 12322-6 PEDRO J RODRIG		
18/12/2020	4162	99015	470 Transferência enviada	554.162.000.012.340	1.022,24 D
			18/12 4162 12340-4 ANALU RODRIGUE		
18/12/2020	4162	99015	470 Transferência enviada	554.162.000.012.877	6.913,99 D
			18/12 4162 12877-5 PREF.MUN.UMIRI		
18/12/2020	4162	99015	120 Transferido para Poupança	554.162.510.008.659	1.065,30 D
			18/12 4162 510008659-5 CARLA PATRICIA		
18/12/2020	4162	99015	120 Transferido para Poupança	554.162.510.011.898	647,50 D
			18/12 4162 510011898-5 DEIVID MESQUIT		

18/12/2020	4162	99015	120 Transferido para Poupança	554.162.510.012.223	600,00 D	
			18/12 4162 510012223-0 FRANCISCO I FE			
18/12/2020	4162	99015	470 Transferência enviada	554.514.000.011.179	3.500,00 D	
			18/12 4514 11179-1 E N C A A SERV			
18/12/2020	4162	99015	470 Transferência enviada	554.514.000.011.179	3.500,00 D	
			18/12 4514 11179-1 E N C A A SERV			
18/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.801	766,64 D	
			104 3812 96535458334 VERA LUCIA LINHAR			
18/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.802	696,12 D	
			104 3812 60766677370 ANTONIA GELICA FE			
18/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.803	220,00 D	
			104 0754 019337907000179 M2A TECNOLOGI			
18/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.804	6.500,00 D	
			104 4549 007751954000185 REAL ASSESSOR			
18/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.805	5.000,00 D	
			341 4453 013172157000146 ABREU LIMA AD			
18/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.806	250,00 D	
			033 4279 012247917000174 MULT 3 TELECO			
18/12/2020	0000	13105	196 INSS Arrecadação	121.807	27.705,76 D	
			GPS- Ident.: 4345137000139 - 12/2020			
18/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.100.217.227	10,45 D	
			Cobrança referente 18/12/2020			
18/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.100.217.228	10,45 D	
			Cobrança referente 18/12/2020			
18/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.100.217.229	10,45 D	
			Cobrança referente 18/12/2020			
18/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.100.217.230	10,45 D	
			Cobrança referente 18/12/2020			
18/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.100.217.231	10,45 D	
			Cobrança referente 18/12/2020			
18/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.100.217.232	10,45 D	13.850,90 C
			Cobrança referente 18/12/2020			
21/12/2020	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.101	438,78 D	
			COELCE CIA ENERGETICA CE			
21/12/2020	0000	13105	361 Pgto conta água	122.102	140,97 D	
			CAGECE			
21/12/2020	1981	13079	102 Cheque Compensado	856.727	5.273,43 D	7.997,72 C
22/12/2020	21/12/2020	0000	14079 718 CH DEVOLVIDO IMPED PGTO	856.727	5.273,43 C	
			Divergência/insuficiência assinatura			
22/12/2020	0000	13113	202 Taxa BACEN Devoluç Docum	856.727	0,35 D	13.270,80 C
			Cobrança referente 22/12/2020			
23/12/2020	1166	19664	103 Cheque Pago Outra Agência	856.729	5.273,43 D	7.997,37 C
28/12/2020	4162	99015	470 Transferência enviada	554.732.000.019.706	5.500,00 D	2.497,37 C
			28/12 4732 19706-8 GIORDANO BRUNO			
29/12/2020	4162	99015	470 Transferência enviada	551.218.000.026.031	2.400,00 D	97,37 C
			29/12 1218 26031-2 UNIAO DOS VER			
31/12/2020	0000	00000	999 S A L D O			97,37 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JE671255 MARIA J B PEREIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO
 PAG: 001

AG: 3812 - ITAPAJE OPER: 006 CONTA: 58-4
 PERIODO: 01012020 ATE: 31012020 CGC: 04.345.137/0001-39
 NOME: CAMARA MUNICIPAL DE UMIRI LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
 LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
 VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
06/01/2020	000000	DEB.AUTOR.	6.783,15 D	18,28 C
27/01/2020	000001	CRED TED	6.783,12 C	6.801,40 C
28/01/2020	000000	DEB.AUTOR.	6.783,12 D	18,28 C

SALDO EM 10/02/2020 R\$ 18,28 C

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
 F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A426 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 05/01/2021 -----

>> NAO HA LANCAMENTOS PARA O PERIODO | EXTRATO MESES ANTERIORES PAG: 001

AG: 3812 – IATAPAJE OPER: 006 CONTA: 58-4

MES/ANO: 12/2020 PERIODO: DIA 01 ATE 31 CGC: 04.345.137/0001-39

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE UMIRI LIMITE

CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO

NR.DOC

HISTORICO

VALOR

SALDO

SALDO

R\$18,28

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS TWF32155

F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR



CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

Rua Roldão Paraíba, 18 – Centro – Umirim – Ceará – CEP. 62.660-000

CNPJ.: 04.345.137/0001-39 CGF.: 06.920.501-9

FONE: (85) 3364 1579

JUNTOS LEGISLANDO PARA O FUTURO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

XI – Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio.



CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

Rua Roldão Paraíba, 18 – Centro – Umirim – Ceará – CEP. 62.660-000

CNPJ.: 04.345.137/0001-39 CGF.: 06.920.501-9

FONE: (85) 3364 1579 OU email-cpl.camaraumirim@gmail.com

JUNTOS, LEGISLANDO PARA O FUTURO

PORTARIA Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM, Sr. Antônio Bastos Braga Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, bem como em consonância com o disposto no inciso XVI, do art. 6º e art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Umirim, para o período de 12 (doze) meses, composta pelos seguintes membros:

- I. PRESIDENTE: Geonias Braga de Freitas, portador do CPF: 029.266.563-60;
- II. MEMBRO: Ana Celia Oliveira Sousa; portador do CPF: 824.217.733-34;
- III. MEMBRO: Germanias Braga de Freitas; portador do CPF:044.738.443-07;

Art. 2º. Compete à Comissão Permanente de Licitação, dentre as atribuições previstas na Lei Nº8.666/93, especialmente o seguinte:

- I. Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- II. Abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- III. Acompanhar a comissão de inspeção de órgão fiscalizador, quando o assunto for avaliação;
- IV. Elaboração de edital, convite, tomada de preço, concorrência pública, leilão, contrato, publicações de avisos, termo de permissão de uso de bens públicos, contrato de locação de bens a terceiros;
- V. Emitir parecer.

Art. 3º. A Comissão de Licitação proporá ao Chefe do Poder Legislativo as medidas cabíveis e legais conforme as disposições da Lei Federal Nº8.666/93, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramentos dos licitantes.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

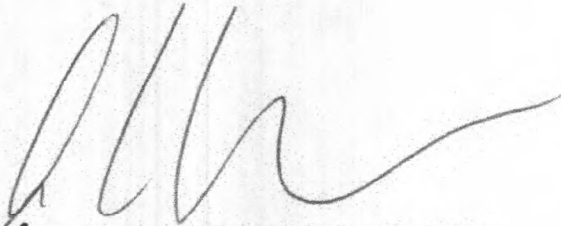
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE UMRIM, em Umirim/CE, aos
02 de janeiro de 2020.



ANTÔNIO BASTOS BRAGA FILHO
PRESIDENTE 2019/2020



OCÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

Rua Roldão Paraíba, 18 – Centro – Umirim – Ceará – CEP. 62.660-000

CNPJ.: 04.345.137/0001-39 CGF.: 06.920.501-9

FONE: (85) 3364 1579 OU email - camaraumirim1100@gmail.com

JUNTOS. LEGISLANDO PARA O FUTURO

PORTARIA Nº 14, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM, Sr. Antônio Bastos Braga Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e legais:

RESOLVE:

Art.1º Designar a comissão permanente de licitação da câmara municipal de Umirim, para o período de 12 (doze) meses, composta pelos seguintes membros:

- I- PRESIDENTE: GECONIAS BRAGA DE FREITAS, PORTADOR DO CPF: 029.266.563-60;
- II- MEMBRO: ANA CELIA OLIVEIRA SOUSA; PORTADORA DO CPF: 824.217.733-34;
- III- MEMBRO: PEDRO JOSE MONTEIRO SOUSA, PORTADOR DO CPF: 005.069.023-86;

Art.2º Compete à comissão permanente de licitação, dentre as atribuições previstas na lei nº 8.666/93, especialmente o seguinte:

- I – Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviço, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- II - Abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- III – Acompanhar a comissão de inspeção de órgão fiscalizador, quando o assunto for avaliação;
- IV – Elaboração de edital, convite, tomada de preço, concorrência pública, leilão, contrato, publicações de aviso, termo de permissão de uso de bens públicos, contrato de locação de bens a terceiros;
- V – Emitir parecer.

Art.3º A Comissão de licitação proporá ao Chefe do Poder Legislativo as medidas cabíveis e legais conforme as disposições da lei federal nº 8.666/93, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramentos dos licitantes

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

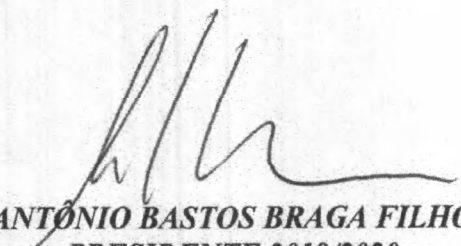
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Umirim/CE,
Aos 06 de abril de 2020.**



**ANTÔNIO BASTOS BRAGA FILHO
PRESIDENTE 2019/2020**



CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

Rua Roldão Paraíba, 18 – Centro – Umirim – Ceará – CEP. 62.660-000

CNPJ.: 04.345.137/0001-39 CGF.: 06.920.501-9

FONE: (85) 3364 1579 OU email - camaraumirim1100@gmail.com

JUNTOS, LEGISLANDO PARA O FUTURO

PORTARIA Nº 18, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM, Sr. Antônio Bastos Braga Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e legais:

RESOLVE:

Art.1º Designar a comissão permanente de licitação da câmara municipal de Umirim, para o período de 12 (doze) meses, composta pelos seguintes membros:

- I- PRESIDENTE: GECONIAS BRAGA DE FREITAS, PORTADOR DO CPF: 029.266.563-60;
- II- MEMBRO: ANA CELIA OLIVEIRA SOUSA; PORTADORA DO CPF: 824.217.733-34;
- III- MEMBRO: PEDRO JOSE MONTEIRO SOUSA, PORTADOR DO CPF: 005.069.023-86;

Art.2º Compete à comissão permanente de licitação, dentre as atribuições previstas na lei nº 8.666/93, especialmente o seguinte:

- I – Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviço, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- II - Abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- III – Acompanhar a comissão de inspeção de órgão fiscalizador, quando o assunto for avaliação;
- IV – Elaboração de edital, convite, tomada de preço, concorrência pública, leilão, contrato, publicações de aviso, termo de permissão de uso de bens públicos, contrato de locação de bens a terceiros;
- V – Emitir parecer.

Art.3º A Comissão de licitação proporá ao Chefe do Poder Legislativo as medidas cabíveis e legais conforme as disposições da lei federal nº 8.666/93, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramentos dos licitantes.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 007/2020, de 17 de março de 2020, da Câmara Municipal de Umirim, que suspendeu até o dia 31 de março de 2020, as atividades legislativas da Câmara Municipal de Umirim, como forma de combater a COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 31 de maio de 2020 os efeitos da Portaria nº 007/2020, de 17 de março de 2020, que suspendeu as atividades legislativas da Câmara Municipal de Umirim, como forma de combater a COVID-19;

Parágrafo único: No caso da necessidade da votação de medidas necessárias ao enfrentamento da disseminação do COVID-19 ou para atender a interesse público devidamente justificado pelo Município de Umirim, durante o período referido no caput, a Câmara Municipal se reunirá extraordinariamente.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, podendo ser alterada mediante a ocorrência de fatos supervenientes.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Umirim/CE,

Aos 20 de maio de 2020.



ANTÔNIO BASTOS BRAGA FILHO
PRESIDENTE 2019/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM
Rua Roldão Paraíba, 18 – Centro – Umirim – Ceará – CEP. 62.660-000
CNPJ.: 04.345.137/0001-39 CGF.: 06.920.501-9
FONE: (85) 3364 1579
JUNTOS LEGISLANDO PARA O FUTURO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

XII – Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos. (modelo nº. 11).



CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM
Rua Roldão Paraíba, 18 – Centro – Umirim – Ceará – CEP. 62.660-000
CNPJ.: 04.345.137/0001-39 CGF.: 06.920.501-9
FONE: (85) 3364 1579
JUNTOS LEGISLANDO PARA O FUTURO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 deste Tribunal de Contas do Estado do Ceará que a CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM, durante esse período, **NÃO** efetuou CONVÊNIO com nenhuma entidade Pública ou Privada, tanto para repassar ou receber recursos.

UMIRIM - CE, em 31 de dezembro de 2020.



ANTÔNIO BASTOS BRAGA FILHO
Presidente da Câmara



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2020**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/97 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM**:

- **Não efetuou convênio com nenhuma entidade pública e privada, tanto para repassar ou receber recursos.**

UMIRIM – CE, em 31 de dezembro de 2020.



Antônio Bastos Braga Filho
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

Rua Roldão Paraíba, 18 – Centro – Umirim – Ceará – CEP. 62.660-000

CNPJ.: 04.345.137/0001-39 CGF.: 06.920.501-9

FONE: (85) 3364 1579

JUNTOS LEGISLANDO PARA O FUTURO

XIII – Demonstrativo dos subsídios dos Vereadores (modelo nº. 9).

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES
 DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de UMIRIM


Exercício : 2020 (Regime de Competência)

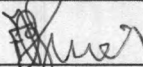
Resolução nº _____ de _____ de _____ de _____

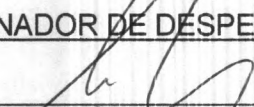
Vereador : **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES MENDONÇA**

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN						
FEV						
MAR						
ABR						
MAI	6.500,00					6.500,00
JUN	6.500,00					6.500,00
JUL	6.500,00					6.500,00
AGO	6.500,00					6.500,00
SET	6.500,00					6.500,00
OUT						
NOV						
DEZ						
TOTAL	39.000,00					39.000,00

Responsável pela Remessa		Cargo
Matrícula	Data	Assinatura

TESOUREIRO
 ASS.: 
 NOME: CARLA PATRICIA
 MATR.: _____

CONTADOR
 ASS.: 
 NOME: REAL ASSESSORIA
 CONTÁBIL SS
 C.R.C. : 628

ORDENADOR DE DESPESA
 ASS.: 
 NOME: ANTÔNIO BASTOS
 BRAGA FILHO
 MATR.: _____

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES
 DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de UMIRIM

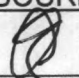
Exercício : 2020 (Regime de Competência)

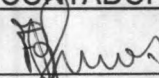
Resolução nº _____ de _____ de _____ de _____

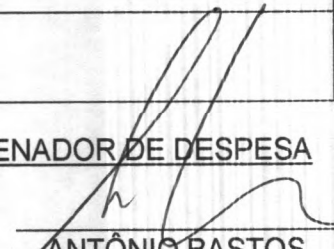
Vereador : **BENEDITA SONIA TEIXEIRA**

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN						
FEV						
MAR						
ABR						
MAI	6.500,00					6.500,00
JUN	6.500,00					6.500,00
JUL	6.500,00					6.500,00
AGO						
SET						
OUT	3.250,00					3.250,00
NOV						
DEZ						
TOTAL	29.250,00					29.250,00

Responsável pela Remessa		Cargo
Matrícula	Data	Assinatura

TESOUREIRO
 ASS.: 
 NOME: CARLA PATRICIA
 MATR.: _____

CONTADOR
 ASS.: 
 NOME: REAL ASSESSORIA
 CONTÁBIL SS
 C.R.C. : 628

ORDENADOR DE DESPESA
 ASS.: 
 NOME: ANTÔNIO BASTOS
 BRAGA FILHO
 MATR.: _____

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES
 DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de UMIRIM

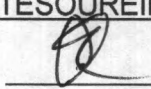
Exercício : 2020 (Regime de Competência)

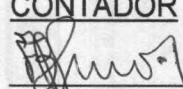
Resolução nº _____ de _____ de _____ de _____

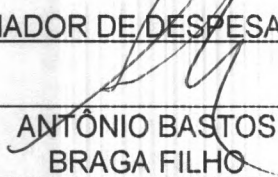
Vereador : **JOSÉ EUFRÁSIO SALES TEIXEIRA**

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	6.500,00					6.500,00
FEV	6.500,00					6.500,00
MAR	6.500,00					6.500,00
ABR	6.500,00					6.500,00
MAI	6.500,00					6.500,00
JUN	6.500,00					6.500,00
JUL	6.500,00					6.500,00
AGO	6.500,00					6.500,00
SET	6.500,00					6.500,00
OUT	6.500,00					6.500,00
NOV	6.500,00					6.500,00
DEZ	6.500,00					6.500,00
TOTAL	78.000,00					78.000,00

Responsável pela Remessa		Cargo
Matrícula	Data	Assinatura

TESOUREIRO
 ASS.: 
 NOME: CARLA PATRICIA
 MATR: _____

CONTADOR
 ASS.: 
 NOME: REAL ASSESSORIA
 CONTÁBIL SS
 C.R.C. : 628

ORDENADOR DE DESPESA
 ASS.: 
 NOME: ANTÔNIO BASTOS
 BRAGA FILHO
 MATR: _____

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES
 DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de UMIRIM

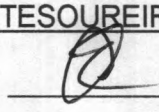
Exercício : 2020 (Regime de Competência)

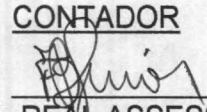
Resolução nº _____ de _____ de _____ de _____

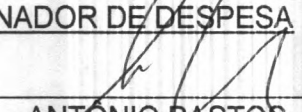
Vereador : **PAULO ESDRAS ARAUJO VASCONCELOS**

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	6.500,00					6.500,00
FEV	6.500,00					6.500,00
MAR	6.500,00					6.500,00
ABR	6.500,00					6.500,00
MAI	6.500,00					6.500,00
JUN	6.500,00					6.500,00
JUL	6.500,00					6.500,00
AGO	6.500,00					6.500,00
SET	6.500,00					6.500,00
OUT	6.500,00					6.500,00
NOV	6.500,00					6.500,00
DEZ	6.500,00					6.500,00
TOTAL	78.000,00					78.000,00

Responsável pela Remessa		Cargo
Matrícula	Data	Assinatura

TESOUREIRO
 ASS.: 
 NOME: CARLA PATRICIA
 MATR: _____

CONTADOR
 ASS.: 
 NOME: REAL ASSESSORIA
 CONTÁBIL SS
 C.R.C. : 628

ORDENADOR DE DESPESA
 ASS.: 
 NOME: ANTÔNIO BASTOS
 BRAGA FILHO
 MATR: _____

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de UMIRIM


Exercício : 2020 (Regime de Competência)

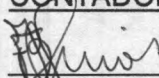
Resolução nº _____ de _____ de _____ de _____

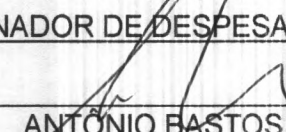
Vereador : **MARCELLE KELMA UCHOA PINHEIRO**

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	6.500,00					6.500,00
FEV	6.500,00					6.500,00
MAR	6.500,00					6.500,00
ABR						
MAI						
JUN						
JUL						
AGO						
SET						
OUT	3.250,00					3.250,00
NOV	6.500,00					6.500,00
DEZ	6.500,00					6.500,00
TOTAL	35.750,00					35.750,00

Responsável pela Remessa	Cargo
Matrícula	Data
	Assinatura

TESOUREIRO
 ASS.: 
 NOME: CARLA PATRICIA
 MATR.: _____

CONTADOR
 ASS.: 
 NOME: REAL ASSESSORIA
CONTÁBIL SS
 C.R.C. : 628

ORDENADOR DE DESPESA
 ASS.: 
 NOME: ANTÔNIO BASTOS
BRAGA FILHO
 MATR.: _____

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES
 DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de UMIRIM


Exercício : 2020 (Regime de Competência)

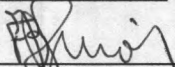
Resolução nº _____ de _____ de _____ de _____

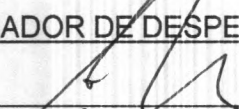
Vereador : **LEONALDO TELES DE ANDRADE**

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	6.500,00					6.500,00
FEV	6.500,00					6.500,00
MAR	6.500,00					6.500,00
ABR	6.500,00					6.500,00
MAI	6.500,00					6.500,00
JUN	6.500,00					6.500,00
JUL	6.500,00					6.500,00
AGO	6.500,00					6.500,00
SET	6.500,00					6.500,00
OUT	6.500,00					6.500,00
NOV	6.500,00					6.500,00
DEZ	6.500,00					6.500,00
TOTAL	78.000,00					78.000,00

Responsável pela Remessa	Cargo
Matrícula	Data
	Assinatura

TESOUREIRO
 ASS.: 
 NOME: CARLA PATRICIA
 MATR.: _____

CONTADOR
 ASS.: 
 NOME: REAL ASSESSORIA
 CONTÁBIL SS
 C.R.C. : 628

ORDENADOR DE DESPESA
 ASS.: 
 NOME: ANTÔNIO BASTOS
 BRAGA FILHO
 MATR.: _____

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES
 DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de UMIRIM

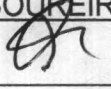
Exercício : 2020 (Regime de Competência)

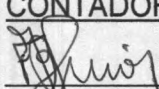
Resolução nº _____ de _____ de _____

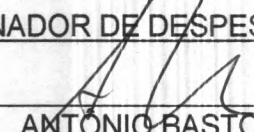
Vereador : **JOÃO BATISTA GOMES DE SOUZA**

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	6.500,00					6.500,00
FEV	6.500,00					6.500,00
MAR	6.500,00					6.500,00
ABR	6.500,00					6.500,00
MAI	6.500,00					6.500,00
JUN	6.500,00					6.500,00
JUL	6.500,00					6.500,00
AGO	6.500,00					6.500,00
SET	6.500,00					6.500,00
OUT	6.500,00					6.500,00
NOV	6.500,00					6.500,00
DEZ	6.500,00					6.500,00
TOTAL	78.000,00					78.000,00

Responsável pela Remessa		Cargo
Matrícula	Data	Assinatura

TESOUREIRO
 ASS.: 
 NOME: CARLA PATRICIA
 MATR: _____

CONTADOR
 ASS.: 
 NOME: REAL ASSESSORIA
 CONTÁBIL SS
 C.R.C. : 628

ORDENADOR DE DESPESA
 ASS.: 
 NOME: ANTÔNIO BASTOS
 BRAGA FILHO
 MATR: _____

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES
 DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de UMIRIM

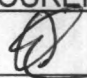
Exercício : 2020 (Regime de Competência)

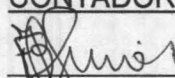
Resolução nº _____ de _____ de _____ de _____

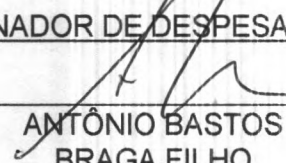
Vereador : **FRANCISCO VANCI SALES FERREIRA**

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	6.500,00					6.500,00
FEV	6.500,00					6.500,00
MAR	6.500,00					6.500,00
ABR	6.500,00					6.500,00
MAI	6.500,00					6.500,00
JUN	6.500,00					6.500,00
JUL	6.500,00					6.500,00
AGO	6.500,00					6.500,00
SET	6.500,00					6.500,00
OUT	6.500,00					6.500,00
NOV	6.500,00					6.500,00
DEZ	6.500,00					6.500,00
TOTAL	78.000,00					78.000,00

Responsável pela Remessa		Cargo
Matrícula	Data	Assinatura

TESOUREIRO
 ASS.: 
 NOME: CARLA PATRICIA
 MATR: _____

CONTADOR
 ASS.: 
 NOME: REAL ASSESSORIA
 CONTÁBIL SS
 C.R.C. : 628

ORDENADOR DE DESPESA
 ASS.: 
 NOME: ANTÔNIO BASTOS
 BRAGA FILHO
 MATR: _____

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de UMIRIM

Exercício : 2020 (Regime de Competência)

Resolução nº _____ de _____ de _____ de _____

Vereador : **FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DA SILVA**

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	6.500,00					6.500,00
FEV	6.500,00					6.500,00
MAR	6.500,00					6.500,00
ABR	6.500,00					6.500,00
MAI	6.500,00					6.500,00
JUN	6.500,00					6.500,00
JUL	6.500,00					6.500,00
AGO	6.500,00					6.500,00
SET	6.500,00					6.500,00
OUT	6.500,00					6.500,00
NOV	6.500,00					6.500,00
DEZ	6.500,00					6.500,00
TOTAL	78.000,00					78.000,00

Responsável pela Remessa	Cargo
Matrícula	Data
	Assinatura

TESOUREIRO

ASS.: 

NOME: CARLA PATRICIA

MATR: _____

CONTADOR

ASS.: 

NOME: REAL ASSESSORIA
CONTÁBIL SS

C.R.C. : 628

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.: 

NOME: ANTÔNIO BASTOS
BRAGA FILHO

MATR: _____

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES
 DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de UMIRIM


Exercício : 2020 (Regime de Competência)

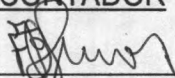
Resolução nº _____ de _____ de _____ de _____

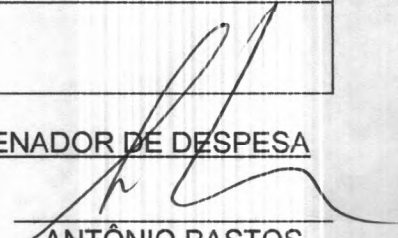
Vereador : **EMILIANA DA SILVA LUNA**

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN						
FEV						
MAR						
ABR	6.500,00					6.500,00
MAI	6.500,00					6.500,00
JUN	6.500,00					6.500,00
JUL	6.500,00					6.500,00
AGO						
SET						
OUT						
NOV						
DEZ						
TOTAL	26.000,00					26.000,00

Responsável pela Remessa		Cargo
Matrícula	Data	Assinatura

TESOUREIRO
 ASS.: 
 NOME: CARLA PATRICIA
 MATR: _____

CONTADOR
 ASS.: 
 NOME: REAL ASSESSORIA
 CONTÁBIL SS
 C.R.C. : 628

ORDENADOR DE DESPESA
 ASS.: 
 NOME: ANTÔNIO BASTOS
 BRAGA FILHO
 MATR: _____

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES
 DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de UMIRIM

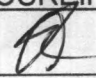
Exercício : 2020 (Regime de Competência)

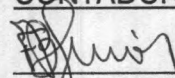
Resolução nº _____ de _____ de _____ de _____

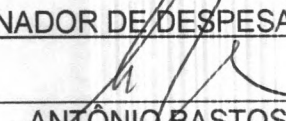
Vereador : **CICERO SOUSA COSTA**

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	6.500,00					6.500,00
FEV	6.500,00					6.500,00
MAR	6.500,00					6.500,00
ABR	6.500,00					6.500,00
MAI	6.500,00					6.500,00
JUN	6.500,00					6.500,00
JUL	6.500,00					6.500,00
AGO	6.500,00					6.500,00
SET	6.500,00					6.500,00
OUT	6.500,00					6.500,00
NOV	6.500,00					6.500,00
DEZ	6.500,00					6.500,00
TOTAL	78.000,00					78.000,00

Responsável pela Remessa	Cargo
Matrícula	Data
	Assinatura

TESOUREIRO
 ASS.: 
 NOME: CARLA PATRICIA
 MATR: _____

CONTADOR
 ASS.: 
 NOME: REAL ASSESSORIA
 CONTÁBIL SS
 C.R.C. : 628

ORDENADOR DE DESPESA
 ASS.: 
 NOME: ANTÔNIO BASTOS
 BRAGA FILHO
 MATR: _____

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES
 DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de UMIRIM

Exercício : 2020 (Regime de Competência)

Resolução nº _____ de _____ de _____ de _____

Vereador : **ANTÔNIO BASTOS BRAGA FILHO**

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	7.500,00					7.500,00
FEV	7.500,00					7.500,00
MAR	7.500,00					7.500,00
ABR	7.500,00					7.500,00
MAI	7.500,00					7.500,00
JUN	7.500,00					7.500,00
JUL	7.500,00					7.500,00
AGO	7.500,00					7.500,00
SET	7.500,00					7.500,00
OUT	7.500,00					7.500,00
NOV	7.500,00					7.500,00
DEZ	7.500,00					7.500,00
TOTAL	90.000,00					90.000,00

Responsável pela Remessa	Cargo
Matrícula	Data
	Assinatura

TESOUREIRO

ASS.: 

NOME: CARLA PATRICIA

MATR: _____

CONTADOR

ASS.: 

NOME: REAL ASSESSORIA
CONTÁBIL SS

C.R.C. : 628

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.: 

NOME: ANTÔNIO BASTOS
BRAGA FILHO

MATR: _____

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES
 DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de UMIRIM

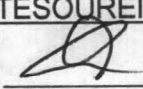
Exercício : 2020 (Regime de Competência)

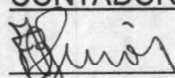
Resolução nº _____ de _____ de _____ de _____

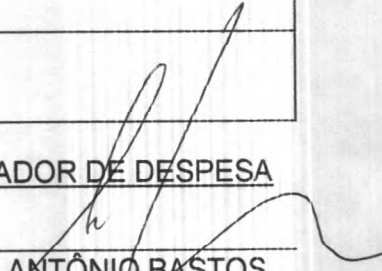
Vereador : **ANTÔNIO ANDERSON DE SOUSA MAGALHÃES**

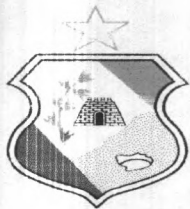
Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	6.500,00					6.500,00
FEV	6.500,00					6.500,00
MAR	6.500,00					6.500,00
ABR	6.500,00					6.500,00
MAI	6.500,00					6.500,00
JUN	6.500,00					6.500,00
JUL	6.500,00					6.500,00
AGO	6.500,00					6.500,00
SET	6.500,00					6.500,00
OUT	6.500,00					6.500,00
NOV	6.500,00					6.500,00
DEZ	6.500,00					6.500,00
TOTAL	78.000,00					78.000,00

Responsável pela Remessa	Cargo
Matricula	Data
	Assinatura

TESOUREIRO
 ASS.: 
 NOME: CARLA PATRICIA
 MATR: _____

CONTADOR
 ASS.: 
 NOME: REAL ASSESSORIA
 CONTÁBIL SS
 C.R.C. : 628

ORDENADOR DE DESPESA
 ASS.: 
 NOME: ANTÔNIO BASTOS
 BRAGA FILHO
 MATR: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

Rua Roldão Paraíba, 18 – Centro – Umirim – Ceará – CEP. 62.660-000

CNPJ.: 04.345.137/0001-39 CGF.: 06.920.501-9

FONE: (85) 3364 1579

JUNTOS LEGISLANDO PARA O FUTURO

XIV – CÓPIA DA LEI QUE FIXOU OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS PARA O PERÍODO, ASSIM COMO A LEI QUE FIXOU OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

LEI Nº 481/2016, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.016

(Publicada em data de 03/10/2016, na conformidade do artigo 94, da Lei Orgânica do Município)

***ESTABELECE OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE UMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMIRIM, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faço saber que a Câmara Municipal de Umirim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os subsídios dos Vereadores do Município de Umirim serão fixados na forma desta Lei.

Art. 2º O Vereador receberá subsídios mensais, fixados em parcela única, no valor de até R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Parágrafo Único. O Presidente da Câmara Municipal Umirim perceberá subsídios mensais, fixados em parcela única, no valor de até R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Art. 3º O Vereador fará jus ao subsídio total se comparecer às sessões e participar integralmente dos trabalhos da Ordem do Dia.

§ 1º O valor de cada sessão ordinária será obtido dividindo-se o valor do subsídio pelo número das sessões ordinárias que forem realizadas mensalmente.

§ 2º O subsídio dos vereadores sofrerá desconto proporcional ao número de sessões realizadas no respectivo mês, quando ocorrer falta injustificada ou quando o vereador se retirar da sessão ordinária antes do término da ordem do dia.

§ 3º As faltas às sessões poderão ser justificadas e o subsídio deverá ser pago quando, comprovadamente, o Vereador deixar de comparecer por estar representando oficialmente o Legislativo em atos externos ou nos casos de doença, mediante apresentação de atestado médico que deverá instruir requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, no prazo de 08 (oito) dias úteis.

§ 4º Quando o Vereador estiver representando oficialmente o Legislativo sua ausência será justificada pelo Presidente da Câmara em sessão, constando da ata o seu registro.

Art. 4º O Vereador licenciado por moléstia devidamente comprovada ou para desempenhar missões temporárias de caráter cultural ou de interesse do Município terá direito ao subsídio integral.

Parágrafo Único. Ao vereador licenciado por moléstia devidamente comprovada, por licença maternidade ou paternidade será devido o subsídio como se em exercício estivesse, do primeiro até o décimo quinto dia da licença, após o que o benefício será pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).



Art. 5º O Vereador licenciado para tratar de interesses particulares não terá direito ao recebimento do subsídio.

Art. 6º Na convocação da Câmara para realizar sessão extraordinária é vedado o pagamento de parcela indenizatória.

Art. 7º Os valores dos subsídios do Vereador, estabelecidos nesta Lei, serão reajustados por lei específica, mediante revisão geral anual, sempre na mesma data e índice dos servidores municipais.

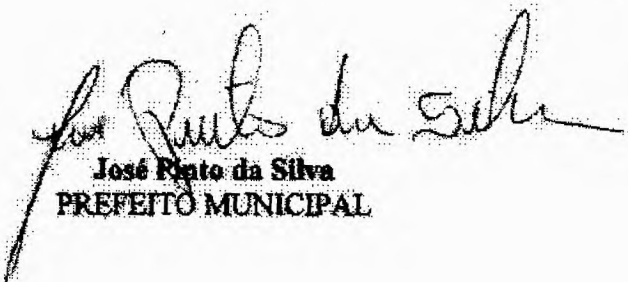
Parágrafo Único. A revisão geral anual prevista no caput poderá ultrapassar o valor do subsídio previsto no art. 2º dessa Lei, desde que corresponda aos limites previstos no art. 29, VI, da Constituição Federal.

Art. 8º. Fica a Mesa Diretora autorizada a reduzir e majorar, neste caso dentro do limite constitucional, os subsídios dos Vereadores no curso da legislatura, através de ato normativo próprio, visando a adequação aos percentuais previstos no art. 29, VII e art. 29-A, da Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal ou para atender ao interesse administrativo do Poder Legislativo, devidamente justificado.

Art. 9º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do poder Executivo Municipal, suplementada se necessário for.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM (CE), 03 de outubro de 2016.


José Rato da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



LEI Nº 483/2016, 20 DE DEZEMBRO DE 2.016

(Publicada em data de 20/12/2016, na conformidade do artigo 94, da Lei Orgânica do Município)

"Fixa os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Umirim e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMIRIM-CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faço saber que a Câmara Municipal de Umirim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Prefeito Municipal e o Vice-Prefeito perceberão subsídios fixados na forma desta Lei.

Art. 2º - O Prefeito Municipal receberá subsídios mensais, fixados em parcela única, no valor de até R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais).

Art. 3º - O Vice-Prefeito receberá subsídios mensais, fixados em parcela única, no valor de até R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).

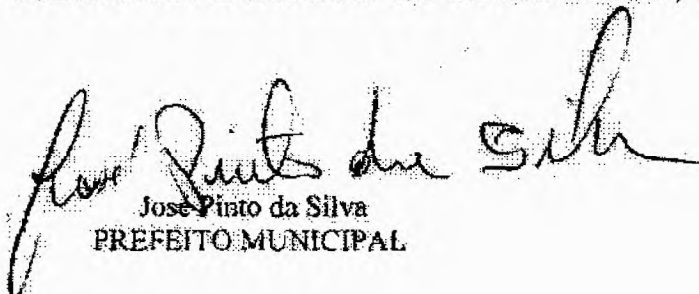
Parágrafo Único - O Vice-Prefeito, quando no exercício do Cargo de Prefeito por mais de 15(quinze) dias, receberá o valor integral do subsídio assegurado ao titular do cargo.

Art. 4º - Os valores dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais poderão ser reajustados por Lei específica, mediante revisão geral anual, sempre na mesma data e índice dos servidores municipais.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do poder Executivo Municipal, suplementada se necessário for.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.017,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM-CEARÁ, aos 20 de dezembro de 2.016.


José Pinto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Ceará



Prefeitura Municipal de Umirim

CNPJ. 06.582.464/0001-30 / CGF. 06.920.216-8

LEI Nº 399/2.012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012

(Publicada em data de 01/10/2012, na conformidade do artigo 94, da Lei Orgânica do Município)

Fixa os subsídios do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Umirim-Ceará para a legislatura 2013/2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM-CEARÁ aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O valor do subsídio mensal do Prefeito Municipal de Umirim-Ceará fica estabelecido em R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), e do Vice-Prefeito no valor mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), na forma do que dispõe a Constituição Federal, em seu artigo 29, inciso V, combinado com o art. 37, inciso XI e XV.

Art. 2º - O valor do subsídio mensal de cada Secretário Municipal de Umirim-Ceará fica estabelecido em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) de acordo com o que estabelece a legislação citada no artigo 1º desta Lei.

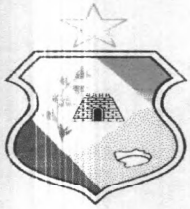
Parágrafo Único - Quando o Vice-Prefeito, em transmissão oficial de cargo, assumir a Chefia do Poder Executivo Municipal, este fará jus a percepção do subsídio integral de Prefeito, tendo em vista se tratar de Parcela Única e indivisível, independente da fração do mês a que se referir.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento do Poder Executivo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM-CEARÁ, em 01 de OUTUBRO de 2012


José Pinto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

Rua Roldão Paraíba, 18 – Centro – Umirim – Ceará – CEP. 62.660-000

CNPJ.: 04.345.137/0001-39 CGF.: 06.920.501-9

FONE: (85) 3364 1579

JUNTOS LEGISLANDO PARA O FUTURO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

OUTROS ANEXOS

- 1. BALANCETE DA RECEITA**
- 2. BALANCETE DA DESPESA**
- 3. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS**
- 4. Ata de aprovação da LDO 2021**
- 5. Ata de aprovação da LOA 2021**



CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

Rua Roldão Paraíba, 18 – Centro – Umirim – Ceará – CEP. 62.660-000

CNPJ.: 04.345.137/0001-39 CGF.: 06.920.501-9

FONE: (85) 3364 1579

JUNTOS LEGISLANDO PARA O FUTURO

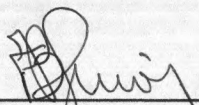
6. Termo de posse da mesa diretora

7. Ata de posse dos vereadores e da mesa diretora

CAMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

Balancete da Receita - Consolidado

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro
Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária			Dedução em Dezembro
299999999	Repasse do Duodecimo da Camara			149.930,3
200010000	Salario Familia			534,8
200020000	Salario Maternidade			0,0
200040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS			9.238,9
200060000	ISS			0,0
200070000	IRRF			6.913,9
200000041	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			41,8
200000044	EMPRESTIMO CONSIGNADO - BB			3.898,3
200000038	FALTAS			0,0
200000048	EMPRÉSTIMO CEF			0,0
Totais Extra Orçamentários:				170.558,3
Total Geral:				170.558,3



REAL ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE
Contador 628



CARLA PATRICIA MONTE SAMPAIO
Tesoureiro

CAMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

Balancete da Despesa - Consolidado

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liq. Dezembro	
99 CAMARA MUNICIPAL DE UMIRIM										
01.01 Camara Municipal de Umirim										
01.031.0001.1.001.0000 Construção, Ampliação e Melhorias da Infraestrutura do Legislativo Municipal										
44905100	1	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Total do P. A.:		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
01.031.0001.2.001.0000 Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo										
31901100	2	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	14.007,28	18.684,00	1.096.676,72	153.323,28	90.484,00
31901300	3	275.000,00	0,00	0,00	0,00	25.669,29	0,00	238.330,71	36.669,29	19.001,64
33504100	4	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
33901400	5	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
33903000	6	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.426,50	78.573,50	0,00
33903300	7	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
33903500	8	10.000,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	3.500,00
33903600	9	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.025,58	86.974,42	0,00
33903900	10	680.000,00	500,00	0,00	0,00	15.423,10	5.500,00	431.992,90	247.507,10	40.088,25
33904000	11	40.000,00	0,00	0,00	0,00	273,60	0,00	17.158,20	22.841,80	1.685,00
33904700	12	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
33909200	13	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	551,26	4.448,74	0,00
44905200	14	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.628,00	44.372,00	0,00
46907100	15	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Total do P. A.:		2.565.000,00	500,00	500,00	0,00	55.373,27	24.184,00	1.805.289,87	759.710,13	154.758,89
Total da U. O.:		2.615.000,00	500,00	500,00	0,00	55.373,27	24.184,00	1.805.289,87	809.710,13	154.758,89
Total da U. G.:		2.615.000,00	500,00	500,00	0,00	55.373,27	24.184,00	1.805.289,87	809.710,13	154.758,89

CAMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

Balancete da Despesa - Consolidado

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Lic. Dezembro	
Total Orç.:		2.615.000,00	500,00	500,00	0,00	55.373,27	24.184,00	1.805.289,87	809.710,13	154.758,89

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação a Dezembro
200000038	FALTAS	
200000041	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	
200000044	EMPRESTIMO CONSIGNADO - BB	
200000048	EMPRÉSTIMO CEF	
200010000	Salario Familia	
200020000	Salario Maternidade	
200040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	
200060000	ISS	
200070000	IRRF	

Total Extra Orçamentário:

Total Geral:


REAL ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE

Contador 628



CARLA PATRICIA MONTE SAMPAIO

Tesoureiro

CAMARA MUNICIPAL DE UMIRIM**Relação de Pagamentos a Título de Obrigações Patronais****Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE UMIRIM****Unidade Orçamentária: Todas**

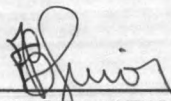
Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor
04.02.0003	02.01.0014	04/02/2020	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACION
28.02.0006	02.01.0014	28/02/2020	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACION
31.03.0004	02.01.0014	31/03/2020	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACION
30.04.0002	02.01.0014	30/04/2020	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACION
01.06.0003	02.01.0014	01/06/2020	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACION
01.06.0009	02.01.0014	01/06/2020	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACION
30.06.0008	02.01.0014	30/06/2020	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACION
30.07.0012	02.01.0014	30/07/2020	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACION
31.08.0003	02.01.0014	31/08/2020	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACION
31.08.0008	02.01.0014	31/08/2020	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACION
23.09.0003	02.01.0014	23/09/2020	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACION
01.10.0002	02.01.0014	01/10/2020	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACION
30.10.0011	02.01.0014	30/10/2020	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACION
30.10.0012	02.01.0014	30/10/2020	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACION
30.11.0010	02.01.0014	30/11/2020	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACION
30.11.0012	02.01.0014	30/11/2020	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACION
18.12.0022	02.01.0014	18/12/2020	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACION

Relatório de Liquidações

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

Unidade Orçamentária: 0101 - CAMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

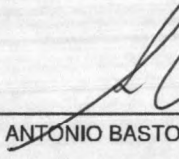
Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vir Empenhado R\$	Vir Liquidado
28/08/2020	25080002	25/08/2020	MARCOS FERNANDO SILVA BARBC	01.031.0001.2.001-0000	4.4.90.52.00	4.478,00	4.478,00
28/08/2020	25080003	25/08/2020	MARCOS FERNANDO SILVA BARBC	01.031.0001.2.001-0000	4.4.90.52.00	1.150,00	1.150,00
Totais por Unidade Orçamentária R\$:							5.628,00
Total por Unidade Gestora R\$:							5.628,00
Totais Gerais R\$:							5.628,00



REAL ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE
SIMPLES
Contador 628



CARLA PATRICIA MONTE SAMPAIO
Tesoureiro



ANTONIO BASTO
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

Rua Roldão Paraíba, 18 - Centro - Umirim - Ceará - CEP. 62.660-000



CNPJ.: 04.345.137/0001-39 CGF.: 06.920.501-9

FONE: (85) 3364 1579

JUNTOS, LEGISLANDO PARA O FUTURO

ATA DA 02ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO BIÊNIO 2019/2020 -- EXERCÍCIO 2020 - SEGUNDO PERÍODO - UMIRIM-CE.

Aos 14 (quatorze) dia do mês 07 de (Julho) do ano de 2020 (dois mil e vinte), no Plenário da Câmara Municipal de Umirim-Ce, às 17:00 h (dezessete) horas, deu-se início a Sessão. Presidente determinou ao 1º Secretário, que fizesse a chamada dos vereadores. Após a chamada verificou-se a presença dos vereadores: ANTONIO BASTOS BRAGA FILHO, CÍCERO SOUSA COSTA, FRANCISCO VANCE SALES FERREIRA, FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DA SILVA, JOÃO BATISTA GOMES DE SOUZA, JOSÉ EUFRÁZIO SALES TEIXEIRA, LEONALDO TELES DE ANDRADE, RAIMUNDO RODRIGUES MENDONÇA E BENEDITA SÔNIA TEIXEIRA. Havendo número legal de Vereadores, o Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão. Em Seguida o Sr. Presidentte comunicou que por se tratar de Sessão Extraordinária, não haverá pequeno expediente, indo direto para a **ORDEM DO DIA**, composta exclusivamente pelo o Projeto de Lei Nº 014/2020 de Aatoria do Poder Executivo de trata da **LDO/2021**. Logo após, o presidente determinou a leitura da matéria em pauta bem como o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos, pela **APROVAÇÃO** do Projeto, bem como as emendas apresentadas pelo edis, sendo prontamente atendido. Em Seguida já na **ORDEM DO DIA**, Emenda Modificativa nº 002/2020, de Aatoria do Vereador Eufrázio Sales, modifica a redação do Art. 56º do Projeto de Lei 014/2020 e dá outras providencias sendo **APROVADA** por unanimidade pelos os presentes. **2ª DISCURSÃO E VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº014/2020**, de Aatoria do Poder Executivo estabelece a lei das diretrizes orçamentarias (LDO) para o exercicio financeiro 2021. discutido Mesa colocou as matéria em votação, sendo sendo **APROVADA** por unanimidade pelos os presentes. E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou em nome de Deus encerrada a presente Sessão. E para constar eu, Francisco José Ferreira da Silva, 1º Secretário redigi a presente ata e a subscrevo na forma regimental.


Raimundo Nonato Rodrigues Mendonça
João Batista Gomes de Souza

Francisco José Ferreira da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

Rua Roldão Paraíba, 18 - Centro - Umirim - Ceará - CEP. 62.660-000

CNPJ.: 04.345.137/0001-39 CGF.: 06.920.501-9

FONE: (85) 3364 1579

JUNTOS, LEGISLANDO PARA O FUTURO

[Handwritten signature]

Presidente

[Handwritten signature]

Secretário

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PROJETO DE LEI N.º 21 /2020

UMIRIM - CE,
28 DE SETEMBRO DE 2020.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE UMIRIM PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMIRIM,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Título I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita do Município de UMIRIM para o exercício financeiro de 2021, no montante de R\$ 56.200.000,00 (CINQUENTA E SEIS MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS) e fixa a Despesa em igual valor, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como instituídas e mantidas pelo Poder Público;

Parágrafo Único - As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programáticas (Programas).

Rua Major Sales, Nº 28 - CEP: 62.660-000 - Umirim - Ceará
Fone: 85 3364-1211



CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

Rua Roldão Paraíba, 18 - Centro - Umirim - Ceará - CEP. 62.660-000

CNPJ.: 04.345.137/0001-39 CGF.: 06.920.501-9

FONE: (85) 3364 1579 OU email - camaraumirim1100@gmail.com

JUNTOS, LEGISLANDO PARA O FUTURO

OFÍCIO/CMU/GABPRES Nº23/2020

ASSUNTO: Encaminhamento de proposições aprovadas.

Umirim/CE, 04 de dezembro de 2020

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
FELIPE CARLOS UCHÔA SALES RIBEIRO
PREFEITO DE UMIRIM/CE**

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal de Umirim, Sr. ANTÔNIO BASTOS BRAGA FILHO, cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar à Vossa Excelência as proposições APROVADAS pelo Poder Legislativo Municipal, na Sessão Ordinária realizada dia 01/12/2020, conforme relacionamos:

- 1) Projeto de Lei nº 20/ 2020, de autoria do Poder Executivo, que trata da criação e denominação da Biblioteca Museu do município de Umirim-CE.
- 2) Projeto de Lei nº21/2020, de autoria do Poder Executivo, que trata da LOA/2021.

Sendo apenas para o momento, renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Pedro José Monteiro Sousa
PEDRO JOSÉ MONTEIRO SOUSA
CHEFE DE GABINETE

*Recebido em:
04/12/2020
Meiruelle*



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM
DESPACHO

Projeto de Lei nº 021/2020

Assunto: Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA

Autoria: Prefeito Municipal de Umirim

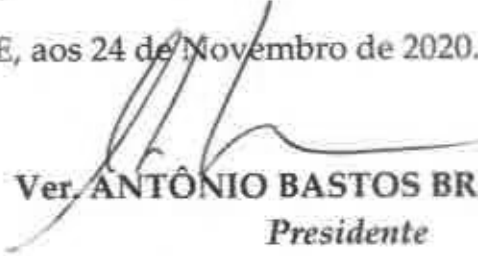
R.H.

Considerando que a Comissão de Finanças não compareceu a audiência pública realizada no dia 20/11/2020, a sessão extraordinária do dia 24/11/2020 e sequer deliberou sobre a matéria dentro do prazo regimental, nomeio como relator especial o Ver. FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DA SILVA para apreciar o Projeto de Lei nº 021/2020, em conformidade com o art. 39, XXIV, alínea 'I' c/c art. 77, parágrafo único do Regimento Interno.

Urge salientar que a Câmara Municipal excedeu o prazo do art. 42 da Constituição Estadual, em razão da ausência de deliberação da proposição legislativa em epígrafe.

Cumpra-se.

Umirim/CE, aos 24 de Novembro de 2020.


Ver. **ANTÔNIO BASTOS BRAGA FILHO**
Presidente



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EMENTA: PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021. ANÁLISE JURÍDICA DOS REQUISITOS FORMAIS DA NORMA. ART. 35, §2º, III, ADCT, ART. 165, §5º, DA CF/88. ART. 5º, LRF. PREENCHIMENTO DAS CONDIÇÕES LEGAIS. ADMISSIBILIDADE E APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

PROJETO DE LEI DE ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 021 de 2020

AUTOR: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

1. Relatório:

Trata-se de análise jurídica e legislativa do Projeto de Lei que dispõe sobre as orçamento anual para o exercício de 2020, encaminhado pelo Sr. Prefeito Municipal de UMIRIM, em cumprimento ao disposto no art. 35, §2º, III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e no art. 165, §5º, da Constituição Federal.

O Presidente da Câmara Municipal de UMIRIM despachou o projeto de lei para o exame da comissão parlamentar competente, que ficou com a incumbência de exarar parecer sobre a matéria, o qual será apresentado ao plenário da Casa Legislativa, que deliberará na forma que melhor lhe convier.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

Entretanto, passado o prazo regimental, o Presidente nomeou relator especial para apreciar a matéria, em conformidade com o art. 39, XXIV, alínea 'I' c/c art. 77, parágrafo único do Regimento Interno.

A Assessoria jurídica se manifestou favorável à tramitação das matérias.

É o breve relatório.

2. Fundamentação:

Primeiramente, cumpre destacar que o projeto de lei orçamentária anual foi protocolado tempestivamente junto à Câmara Municipal de UMIRIM, ou seja, dentro do prazo exigido pela Constituição Estadual do Ceará, que prevê:

Art. 42 [...]

§5º O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado pelo Poder Executivo, até o dia primeiro de outubro de cada ano, à Câmara Municipal, que apreciará a matéria no prazo improrrogável de trinta dias, e a Lei Orçamentária deverá ser encaminhada pelo Prefeito ao Tribunal de Contas dos Municípios até o dia trinta de dezembro.

A apreciação do projeto de lei orçamentária anual – PLOA, pela Câmara Municipal de UMIRIM, envolve a discussão e o aperfeiçoamento de instrumentos que moldam a peça orçamentária aos objetivos e programas delineados no Plano Plurianual – PPA, orientando a elaboração da proposta orçamentária e definindo controles para a execução do orçamento, necessários para garantir a eficácia das diretrizes e metas definidas.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

A Lei Orçamentária Anual – LOA foi introduzida no ordenamento jurídico pela Constituição Federal de 1988 e se tornou peça obrigatória da gestão fiscal dos poderes públicos com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC Nº 101/2000).

Frise-se que as normas retrocitadas estabelecem algumas regras de observância obrigatória pelos gestores municipais, notadamente quanto à elaboração do PLOA, *in verbis*:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

III - os orçamentos anuais.

§ 5º - A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

§ 6º - O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º - Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

§ 8º - A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL:

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

I - disporá também sobre:

a) equilíbrio entre receitas e despesas;

b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;

d) (VETADO)

e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

§ 2º O Anexo conterá, ainda:

I - avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;

II - demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

III - evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

IV - avaliação da situação financeira e atuarial:

a) dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;

b) dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;

V - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

§ 4º A mensagem que encaminhar o projeto da União apresentará, em anexo específico, os objetivos das políticas monetária, creditícia e cambial, bem como os parâmetros e as projeções para seus principais agregados e variáveis, e ainda as metas de inflação, para o exercício subsequente.

O projeto foi elaborado em consonância com os dispositivos supramencionados, preenchendo os requisitos essenciais à aprovação da matéria.

É oportuno salientar que a LOA, lei de caráter transitório e válida apenas para o exercício a que se refere, dispõe sobre um conjunto de regras que tratam de execução orçamentária e financeira e da respectiva fiscalização, em situações não previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Por fim, observamos a existência dos anexos de metas fiscais, tendentes a estabelecer metas anuais a serem cumpridas pelo Município de UMIRIM, cabendo ao Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas,



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

e o sistema de controle interno de cada Poder, fiscalizarem o cumprimento das normas da Lei Complementar Nº 101/2000.

É a fundamentação

3. Conclusão:

Diante do exposto, entendo que o projeto está apto a participar regularmente do devido processo legislativo, previsto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal, por preencher as condições constitucionais e legais vigentes de admissibilidade, razão pela qual opino pela **APROVAÇÃO** da tramitação do Projeto de Lei nº 021 de 2020, e o retorno dos autos, com urgência, à Presidência da Mesa Diretora para as medidas administrativas regimentais.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM, aos
27 de Novembro de 2020.


Ver. FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DA SILVA
Relator Ad Hoc



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM
PARECER TÉCNICO

1. Relatório:

Trata-se de análise técnica acerca das seguintes proposições legislativas:

- Projeto de Lei Nº 20/2020 - Cria e denomina a Biblioteca Museu do Município de Umirim, na forma que indica, e dá outras providências. Autor: Chefe do Poder Executivo.

O Presidente determinou a remessa da matéria para cumprimento à norma regimental, visando à análise da legalidade da proposição legislativa. Entretanto, passado o prazo regimental, o Presidente nomeou relator especial para apreciar a matéria, em conformidade com o art. 39, XXIV, alínea 'I' c/c art. 77, parágrafo único do Regimento Interno.

A Assessoria jurídica se manifestou favorável à tramitação das matérias.

É o breve relatório.

2. Da Fundamentação:

A proposições legislativa em epígrafe está apta a participar regularmente do devido processo legislativo, previsto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, por preencher as condições constitucionais e legais vigentes de admissibilidade.

Quanto às proposições legislativas, entendemos que preenchem parcialmente os requisitos formais contidos na LC nº 95/1998 e na Constituição Federal de 1988, senão vejamos:

a) Objetos:

Projeto de Lei Nº 20/2020 - Cria e denomina a Biblioteca Museu do Município de Umirim, na forma que indica, e dá outras providências. Autor: Chefe do Poder Executivo.

b) Iniciativa: Poder Executivo e do Poder Legislativo, previsto no Art. 30, I e art. 61 da Constituição Federal;



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

c) Parte preliminar: O projeto de lei compreende a epígrafe, a ementa, o preâmbulo, o enunciado do objeto e a indicação do âmbito de aplicação das disposições normativas;

d) Parte normativa: O projeto de lei apresenta o texto das normas de conteúdo substantivo relacionadas com a matéria regulada, articulada corretamente e as disposições normativas redigidas com clareza, precisão e ordem lógica;

e) Parte final: O projeto de lei consta as disposições pertinentes às medidas necessárias à implementação das normas de conteúdo substantivo, às disposições transitórias, se for o caso, a cláusula de vigência e a cláusula de revogação;

Portanto, o aspecto financeiro e orçamentário da matéria não afronta as legislações orçamentárias e da constitucionalidade, nada temos a opor a aprovação do projeto.

3. VOTO DA RELATORIA:

Diante do exposto, considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também merecem igual acolhimento, concluímos o parecer recomendando a tramitação das proposições.

É o parecer.

Sub censura do plenário.

Umirim/CE, aos 24 de Novembro de 2020.


Ver. FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DA SILVA
Relator Ad Hoc

Umirim, 01 de Dezembro de 2020.

1

Em nome de Deus declaro aberta a 16ª Sessão ordinária da Câmara Municipal de Umirim, primeiro período exercício 2020. Convido a todos os presentes a rezar a oração que Jesus nos ensinou.

2

Convido o vereador Paulo
Esdras para fazer a citação
Bíblica.

4

Havendo número legal, declaro em nome de Deus aberta a presente sessão.

Passamos ao pequeno expediente, a Mesa comunica que a ata esteve à disposição dos vereadores e não recebeu nenhuma alteração.

Discussão e votação.

Presidente determina a leitura das matérias em pauta na **ORDEM DO DIA.**

Passamos ao grande expediente, os senhores vereadores que desejam fazer uso da tribuna têm cinco (5) minutos para inscrições.

Chamar os Vereadores por ordem de inscrição para pronunciamentos, máximo de 10 minutos.

- 1- VANCY
- 2- MANUELE
- 3- FRANCISCO JOSÉ
- 4-
- 5-
- 6-
- 7-
- 8-
- 9-
- 10-

ORDEM DO DIA

1- Projeto de lei nº 21/2020: Projeto de lei orçamentaria anual (LOA) para o exercício financeiro 2021.

O projeto esta em discussão e votação

2-Projeto de lei nº 20/2020: Cria e denomina a biblioteca museu do município de Umirim-ce, na forma que indica e da outras providencias.

E não havendo mais nada a tratar, declaro em nome de Deus encerrada a presente Sessão.

MENSAGEM N.º /20,

UMIRIM, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES, VEREADORES,

Ao cumprimentá-los com a devida atenção e respeito de sempre, estamos, mais uma vez, dirigindo-nos aos nobres Edis desse Poder Legislativo para encaminhar o anexo Projeto de Lei que trata da **Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2021**, objetivando a valiosa apreciação e consequente aprovação dos legisladores epigrafados, exercendo o devido processo legal, e ao mesmo tempo, expondo a importância de se compartilhar a responsabilidade de oferecer à Comunidade um dos instrumentos contábeis que garantem e viabilizam a execução das ações e programas do Governo Municipal. Tendo em vista as constantes mudanças trazidas pelas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público-NCASPs, esta peça traz uma programação de trabalho que corresponde às expectativas da realização de ações voltadas ao desenvolvimento do Município, numa visão global e atualizada capaz de impulsionar o crescimento local, tomando por base, apesar das dificuldades, as vertentes econômicas do País.

Nesta esteira, ressaltamos as considerações aglutinadas em função das variações de receitas e, conseqüentemente, das despesas – tendo em vista a devastadora Pandemia que atingiu o mundo e, de modo específico, o Brasil.

Considerando o exposto, apresentamo-lhes o Projeto em referência, afirmando que sua elaboração é fruto de um trabalho realizado com muita técnica e planejamento à luz dos princípios que regem a matéria, e em obediência aos dispositivos previstos na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Orgânica Municipal, e, em especial, a Lei Federal n.º 4.320/64, as NCASPs e o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP, compatibilizando-se, ainda, com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO que norteiam a confecção desta Peça Instrumental da Administração Pública, constituindo, assim, toda a sua estrutura legal. O Projeto que ora se apresenta é revestido também por um conjunto de prioridades, como pode se destacar a Educação e a Saúde, setores prioritários, sem, portanto, preterir

Rua Major Sales, Nº 28 - CEP: 62.660-000 - Umirim - Ceará

Fone: 85 3364-1211



PREFEITURA DE
UMIRIM
Construindo o Nosso Futuro

as outras funções que também são importantes para o desenvolvimento social - de forma geral.

Por fim, esta propositura previu um acréscimo na arrecadação, seja própria ou de transferência, esperando, mediante esforço deste Governo, receber também recursos junto às esferas estadual e federal, sempre visando ao crescimento das comunidades locais.

Acreditando que o pleito receberá o crivo em sua plenitude, por se tratar de uma Proposta Orçamentária bem planejada, antecipamos nossos sinceros votos de apreço e consideração.


Cordialmente,


FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal Umirim

Recebido nesta data

01/10/2020

 0000
Assinatura/Recebido

Rua Major Sales, Nº 28 - CEP: 62.660-000 - Umirim - Ceará
Fone: 85 3364-1211

Lista de presença audiência pública data 20/11/2020, relacionada a
votação do projeto de lei nº 21/2020, LOA 2021, data 20/11/2020.

1. [Handwritten Signature] (ANTONIO LACERDA DA SILVA)
2. [Handwritten Signature] (Assessoria)
3. [Handwritten Signature] (Coordenador)
4. [Handwritten Signature] (Coordenador)
5. [Handwritten Signature] (Coordenador)
6. [Handwritten Signature]
7. [Handwritten Signature]
8. FRANCISCO LILIANSON DA ROCHA CASTRO
9. _____
10. _____